

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

VALDECI DA SILVA FERREIRA

**O Impacto do Programa Bolsa Família na Vida das Mulheres de
Santiago do Iguape – Comunidade Quilombola da Cidade de
Cachoeira - BA.**

CACHOEIRA

2012

VALDECI DA SILVA FERREIRA

**O Impacto do Programa Bolsa Família na Vida das Mulheres de
Santiago do Iguape – Comunidade Quilombola da Cidade de
Cachoeira - BA.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Colegiado do Curso de
Serviço Social da Universidade Federal
do Recôncavo da Bahia, como requisito
para obtenção do Grau de Bacharel em
Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr. Valéria dos
Santos Noronha de Miranda.

CACHOEIRA

2012

FICHA CATALOGRÁFICA

F383i Ferreira, Valdeci da Silva

O impacto do Programa Bolsa Família na vida das mulheres de Santiago do Iguape: Comunidade Quilombola da Cidade de Cachoeira - BA / Valdeci da Silva Ferreira. – Cachoeira, 2012.

86 f. ; 22 cm.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Valéria dos Santos Noronha Miranda.
Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2012.

1. Programa Bolsa Família - impacto - Cachoeira (BA). 2. Cachoeira (BA) - transferência de renda. 3. Mulheres - Comunidade Quilombola - Cachoeira (BA). 4. Santiago do Iguape - Comunidade Quilombola - Cachoeira (BA). I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. II. Título.

CDD: 361.61

VALDECI DA SILVA FERREIRA

**O Impacto do Programa Bolsa Família na Vida das Mulheres de
Santiago do Iguape – Comunidade Quilombola da Cidade de
Cachoeira - BA.**

CACHOEIRA/BA, APROVADA EM ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dr. Valéria dos Santos Noronha de Miranda (Orientadora)

UFRB

Profa. Ms. Marcia da Silva Clemente (Membro)

UFRB

Prof. Ms. Simone Brandão Souza (Membro)

UFRB

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pela fé, que na deixou me desanimar.

Ao meu pai Juracy Ferreira, que sempre acreditou em mim. A minha mãe, apesar de “consumir” um pouco meu tempo, que sempre quis o melhor pra mim.

À minha irmã Irá, por todo apoio.

As beneficiárias do Programa Bolsa Família da comunidade quilombola de Santiago Iguape, pela disponibilidade em responder o questionário. E à assistente Social do CRAS quilombola de Santiago do Iguape, Andréia.

A minha orientadora e querida amiga, professora Valéria Noronha, pela sua dedicação, generosidade e paciência.

A minha querida professora e amiga Marina Cruz, pelo incentivo e por ter contribuído para este trabalho e para o meu amadurecimento acadêmico e pessoal.

A professora Jucileide Nascimento, pela gentil contribuição.

A professora Georgina Gonçalves, pelo incentivo.

Ao professor Clóvis Zimmermann, pelos livros emprestados e pela gentil contribuição todas as vezes que o procurei quando o trabalho era só um projeto de pesquisa.

A minha colega amiga Vanessa Cunha, pela ajuda, paciência e por ter permitido importuná-la varias vezes com as minhas inquietações sobre o trabalho de conclusão de curso.

As amigas Candice, Rillana, Thaís, Karine e Flavia, todo o apoio e por compreenderem minhas faltas.

A todos que contribuíram direta ou indiretamente na construção dessa monografia, meu sincero agradecimento!

RESUMO

O presente trabalho estudou a temática Programa de Transferência de Renda. Devido a abrangência da temática, o estudo delimitou sua abordagem buscando estudar o impacto do Programa Bolsa Família na vida das mulheres residentes em Santiago do Iguape – comunidade quilombola na cidade de Cachoeira -BA. O objetivo geral que norteou a pesquisa foi conhecer o impacto do Programa Bolsa Família na vida das mulheres residentes em Santiago do Iguape – comunidade quilombola na cidade de Cachoeira, com especial destaque para a questão do gênero (a emancipação do papel das mulheres dentro de casa) e também o que mudou no perfil socioeconômico destas (poder de compra, consumo, entre outros) quando passaram a ser beneficiadas pelo programa. Enfim, conhecer o significado do Programa Bolsa Família na vida das mulheres. A pesquisa foi de caráter qualiquantitativo realizada por meio de questionários semi-estruturados com 37 (trinta e sete) mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na comunidade quilombola. Tal escolha deu-se por ser preferencialmente a mulher, a titular, ao ser incluída no Programa Bolsa Família. O referido trabalho limitou-se a analisar o Programa Bolsa Família, especificamente os efeitos do mesmo na vida das mulheres que residem em Santiago do Iguape - comunidade quilombola na cidade de Cachoeira. Criado em 2003, o programa tem entre seus objetivos: combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social; e criar possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares, dentre outros.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família; Transferência de Renda; Gênero; Mulheres; Quilombo.

ABSTRACT

This work studied the theme Cash Transfer Program. Given the breadth of the subject, the study narrowed its approach seeking to study the impact of Bolsa Família in the lives of women living in Santiago, Iguape - Maroon community in Cachoeira, Bahia. The general objective that guided the research was to understand the impact of Bolsa Família in the lives of women living in Santiago, Iguape - Maroon community in Cachoeira, with special emphasis on the issue of gender (the emancipation of women's role in the home) and also what has changed in these socioeconomic profile (purchasing power, consumption, etc.) when they began to be benefited by the program. Anyway, knowing the meaning of the Bolsa Família in women's lives. The research was conducted qualiquantitativo character through semi-structured questionnaires with 37 (thirty seven) women beneficiaries of Bolsa Família in quilombo. This choice was made by preferably be a woman, the proprietor, to be included in the Bolsa Família Program. That work was limited to analyzing the Bolsa Família Program, specifically the effects of it in the lives of women who live in Santiago, Iguape - Maroon community in Cachoeira. Created in 2003, the program has among its goals: to combat hunger and promote food and nutrition security, poverty alleviation and other forms of deprivation of families, to promote access to the network of public services, especially health, education, security food and social assistance, and create opportunities for sustained emancipation of family groups, among others.

Key-words: Family Grant Program; Income Transfer; Gender, Women, Quilombo.

“(...)
*O mundo tão desigual
Tudo é tão desigual
O, o, o, o...
De um lado esse carnaval
De outro a fome total
O, o, o, o...*

*E a novidade que seria um sonho
O milagre risonho da sereia
Virava um pesadelo tão medonho
Ali naquela praia, ali na areia
A novidade era a guerra*

*Entre o feliz poeta e o esfomeado
Estraçalhando uma sereia bonita
Despedaçando o sonho pra cada lado
Ô Mundo tão desigual...
A Novidade era o máximo...
Ô Mundo tão desigual...”*

Música: “A novidade”

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – IDADE	58
GRÁFICO 2 – PROFISSÃO	59
GRÁFICO 3 – LOCAL DE ORIGEM	60
GRÁFICO 4 – COR/RAÇA	61
GRÁFICO 5 – ESCOLARIDADE	62
GRÁFICO 6 – NÚMERO DE FILHOS.....	63
GRÁFICO 7 – RENDA FAMILIAR X PESSOAS QUE MORAM NA CASA E TRABALHAM	64
GRÁFICO 8 – COMO SE CADASTROU NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	65
GRÁFICO 9 – DESTINAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO	66
GRÁFICO 10 – BOLSA FAMÍLIA É UM DIREITO	68
GRÁFICO 11 – CONHECE/ACESSA OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	69
GRÁFICO 12 – O QUE PODERIA SER MUDADO NO PROGRAMA	70

LISTA DE SIGLAS

ABI - Associação Brasileira de Imprensa
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico - Cadastro Único
CDS - Conselho de Desenvolvimento Social
CEAS - Centro de Estudos e Ação Social
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
GT – Grupo de Trabalho
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA - Instituto Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
LOPS - Lei Orgânica da Previdência Social
NOB - Norma Operacional Básica
MDS - Ministério de Desenvolvimento Social
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONG - Organização Não Governamental
PAIF – Proteção de Atendimento Integral à Família
PBF - Programa Bolsa Família
PNAD – Programa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PPA – Plano Plurianual
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SUAS- Sistema Único de Assistência Social
UNE - União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS	15
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	22
2.2 A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL -Pós 88	25
2.3 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS): SEU PROCESSO DE FORMULAÇÃO E DEFINIÇÃO DO MARCO LEGAL	28
2.4 O SUAS E SUAS MODALIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL	31
3 A UMA ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA: UM OLHAR SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO	35
3.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIO QUILOMBOLA	39
3.1.1 O Papel do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS em Comunidades Quilombolas	41
3.2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM TERRAS QUILOMBOLAS	44
3.3 A CATEGORIA GÊNERO: POSSIBILIDADES DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	47
4 A PESQUISA DE CAMPO: O PERCURSO METODOLÓGICO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	52
4.1 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	53
4.2 A COMUNIDADE DE SANTIAGO DO IGUAPE	56
4.3 PERFIL DAS MULHERES BENEFICIÁRIAS	57
4.4 A CONCEPÇÃO DAS MULHERES SOBRE OS POSSÍVEIS IMPACTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM SUAS VIDAS	71

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	75
REFERÊNCIAS	77
APÊNDICE I	
APÊNDICE II	

1 INTRODUÇÃO

“As políticas sociais no Brasil têm raízes nos movimentos populares do século XIX, vinculadas aos conflitos entre capital e trabalho surgido nas primeiras revoluções industriais. Estas implicam ações voltadas para redistribuição dos benefícios sociais, que determinam o nível de proteção social implementado pelo Estado, visando diminuir as desigualdades estruturais produzidas [...]”. (HÖFLING, 2001, p. 31).

A base da pirâmide social brasileira conta atualmente com uma rede de garantia de poder de compra originária nos programas de transferências condicionadas de renda. Houve um aumento da cobertura dos programas que operam transferências de renda não contributivas, em especial do programa Bolsa Família, tendo em vista o universo de beneficiados em todo o País. Somadas as parcelas com benefícios previdenciários e assistenciais, o Brasil conta atualmente com 34,1% da população, sobretudo a de menor rendimento, protegida com algum mecanismo de garantia de renda, o que se constitui algo inédito em relação aos outros períodos de forte desaceleração econômica no País¹.

Desta forma, o presente estudo almejou conhecer as possíveis transformações na vida das mulheres quilombolas com os benefícios oriundos do programa Bolsa Família e os impactos provocados pelo mesmo, uma vez que o referido programa pretende que as ações socioassistenciais estejam voltadas para a promoção do cidadão e o desenvolvimento social da comunidade local. A pesquisa foi realizada na comunidade quilombola de Santiago do Iguape, na cidade de Cachoeira - BA.

Sabe-se que hoje a Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que consolida a Assistência Social como Política de Estado, garantidora de direitos e promove a gestão da política social de maneira integrada em todo o território nacional. No que se refere a gestão do Bolsa Família, é descentralizada e compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Assim, os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa

¹ POCHMANN, Márcio. Pobreza e crise econômica: o que há de novo no Brasil Metropolitano, IPEA, Maio /2009.

Bolsa Família, que foi instituído pela Lei nº 10.836, de 09/01/2004 e regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17/09/2004².

Do ponto de vista social, o Programa Bolsa Família (PBF) tem provocado impactos na vida dos pobres, ao possibilitar o acesso a uma renda mínima mensal familiar. Sob o ângulo econômico, é notória a diminuição dos patamares de pobreza e a redução dos índices de desigualdade social naquela comunidade, como se pode comprovar:

A família tem sido pensada como base estratégica das políticas públicas, numa perspectiva de parceria com os programas sociais, no sentido da construção de sua autonomia. Nesse contexto, a família e a comunidade têm se revelado como fontes naturais de solidariedade, uma vez que se aciona o protagonismo familiar para transferir, aos próprios sujeitos, portadores de necessidades, a responsabilidade pelos seus carecimentos, vinculando-os ao processo de ajuda mútua. (OSTERNE, 2006).

Sendo assim, ao eleger a família como público alvo, o PBF conta com equipes multiprofissionais para sua operacionalização, de modo a atender diferentes demandas relativas ao ambiente, às interações e às dinâmicas familiares.

Quanto à gestão do recurso repassado pelo programa, sabe-se que as mulheres (mães/avós) tem sido a principal responsável pela gestão dos seus recursos em nome da família, uma vez que são as mulheres suas representantes legais, ou seja, as principais destinatárias para receber o benefício em nome da família; o que não retira o papel do homem beneficiário também.

Dessa forma, procurou-se conhecer como o Bolsa Família impacta na vida das mulheres quilombolas beneficiárias. Uma vez que as condições de subsistência das famílias quilombolas estão diretamente ligadas aos níveis de rendimento de seus membros e, que os rendimentos das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) são extremamente baixos, ou mesmo inexistentes, o recurso recebido pelo Programa constitui-se, muitas vezes, a única alternativa de renda fixa e previsível.

² A Lei 10.836 cria o Programa Bolsa Família. Este Decreto rege disposições complementares que venham a ser estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Além disso, o PBF possibilita a garantia de crédito para compra antecipada de itens domésticos básicos, a saber: gás de cozinha nos pequenos estabelecimentos comerciais da comunidade; o que impacta positivamente na vida das mulheres, tendo em vista o manejo dos recursos e do próprio poder de decisão de como gerir seus recursos.

Dessa forma, o objetivo que norteou a pesquisa foi conhecer o impacto do Programa Bolsa Família na vida das mulheres residentes em Santiago do Iguape – comunidade quilombola na cidade de Cachoeira, com especial destaque para a questão do gênero (a emancipação do papel das mulheres dentro de casa) e também identificar quais são os impactos no perfil socioeconômico destas (poder de compra, consumo, entre outros) quando passaram a ser beneficiadas pelo programa, e, assim conhecer o significado do Programa Bolsa Família na vida das mulheres.

O estudo está organizado e distribuído em três capítulos: o primeiro capítulo aborda o debate da Política de Assistência Social e os Programas de Transferência de Renda, sua contextualização histórica e principais conceitos relacionados ao campo da assistência social. Para entender o contexto foi necessário fazer um resgate dos processos históricos e das definições, incluindo uma análise crítica acerca do próprio marco legal.

O segundo capítulo faz uma análise do Programa Bolsa Família em comunidade quilombola: um olhar sob a perspectiva de gênero e as possibilidades de empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O terceiro capítulo trata-se da pesquisa de campo, da apresentação da coleta dos dados, do resultado da pesquisa. O universo de estudo escolhido foi a comunidade quilombola de Santiago do Iguape na cidade de Cachoeira- BA.

As informações obtidas na pesquisa foram colhidas por meio de questionário semiestruturado do tipo informativo com moradoras beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que o foco foram as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família.

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

Desde os anos 80, houve grande debate no âmbito das políticas sociais sobre a assistência prestada às famílias pobres e miseráveis. Programas de transferências condicionadas contra a pobreza são políticas sociais empregadas em várias partes do mundo para combater e reduzir a pobreza. Até então, a concessão de benefícios e ajuda era feita de forma indireta, geralmente através da distribuição de cestas básicas em áreas carentes.

No Brasil o programa de proteção social começou na década de 1990, devido às exigências do mundo globalizado. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, os programas de distribuição de renda foram efetivamente implantados no país, alguns através de organizações não governamentais (ONGs). Esses programas estavam agrupados na chamada Rede de Proteção Social, de abrangência nacional.

Quanto ao desenvolvimento histórico dos programas de transferência de renda no Brasil, Silva, Yasbek e Geovanni (2008) o dividem em cinco momentos importantes. O primeiro momento iniciado em 1991, com a elaboração do projeto de Lei nº 80/91 de Eduardo Suplicy, aprovada em 1991, que deu bases para a sistematização e desenvolvimento de uma Política Pública Nacional de Transferência de Renda. Durante esse período, o Brasil viveu a sua pior crise de recessão, marcado pelo endividamento externo, inflações altas e o agravamento da pobreza.

O segundo momento se deu de 1991 a 1993, quando o debate brasileiro de renda mínima começou a ganhar novos rumos. Nesse período Camargo (1991; 1993; 1995) propõe uma transferência monetária às famílias que tivessem crianças de 5 a 16 anos, em escolas públicas, introduzindo duas inovações no debate: a família como beneficiária, no lugar do indivíduo e a articulação da transferência monetária com a obrigatoriedade de crianças e adolescentes frequentarem a escola.

O terceiro momento se iniciou em 1995 a partir das experiências municipais em Campinas, Ribeirão Preto e Brasília, efetivando, a possibilidade de políticas públicas de transferência de renda no contexto do Sistema de Proteção Social. O quarto momento iniciado em 2001, no penúltimo ano do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1993-2003), com a expansão dos programas federais criados em 1996 (Benefício de Proteção Continuada; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e a criação de

outros programas de iniciativa do governo Federal (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Bolsa-Renda, Vale gás), nesse mesmo momento, registra-se ainda a ampliação do debate com a introdução de ideia de uma Renda cidadania para todos os brasileiros, conforme preconiza o senador Suplicy (Suplicy, 2002) e com a apresentação de Projeto de Lei nº266/2001 ao Congresso Nacional para a instituição de uma Renda de cidadania para todos brasileiros.

Por fim, o quinto momento se inicia no ano de 2003, no governo de Luiz Inacio Lula da Silva, que foi marcado pela unificação dos Programas Nacionais de Transferencia de Renda num unico programa denominado Bolsa Familia. Nesse momento tambem foi sancionada, pelo Presidente da Republica, a Renda de Cidadania, proposta pelo senador Suplicy, que foi criada em janeiro de 2004, pelo Ministerio de Desenvolvimento Social e Combate à fome, em substituição ao Ministerio de Assistencia Social e Ministerio Extraordinario de Segurança; Alimento e Combate a Fome, verificando-se tambem o progressivo crescimento no orçamento anual destinado aos Programas de Transferência de Renda.

A implantação dos programas de transferência de renda para famílias pobres no Brasil ocorreu paralelamente aos processos de formação e implementação da política de assistência social. De acordo com Zimmermann (2006, p. 29),

A principal característica das políticas públicas de proteção social no Brasil é a incompatibilização entre os ajustes estruturais da economia à nova ordem econômica internacional com investimentos sociais do Estado e a garantia dos direitos sociais. Nesta ordem, o pensamento neoliberal até concebe a necessidade de prestar ajuda aos pobres, mas possui enormes dificuldades de reconhecer as políticas públicas como um direito humano. Em função disso, o princípio das políticas de proteção social obedece muito mais ao discurso humanitário e filantrópico.

Zimmermann cita Yazbek (2004, p.105), para esta autora esta lógica que subordinou as políticas sociais aos ajustes econômicos e às regras de mercado, moldou para a política social brasileira um perfil “*despolitizado, privatizado e refilantropizado*”. Logo, percebe-se que as políticas sociais muitas vezes não asseguram os direitos sociais básicos à população pobre.

O modelo bismarckiano baseado na contribuição individual adotado no Brasil não chegou a ser completamente estabelecido em decorrência a elevada informalidade na economia.

É importante salientar que no modelo bismarckiano, os trabalhadores renunciam no presente a uma parte de suas remunerações para contribuição de um fundo que lhes assegura no futuro a cobertura contra a perda de renda. As transferências são os resultados de uma escolha anterior dos segurados, que motivados por seus interesses pessoais uniram-se por um contrato seguro. Não existe assim qualquer manifestação de solidariedade, equidade ou justiça social (FARIA, 1998).

Para Souza (1999, p.13), uma das consequências desse tipo de política é que os benefícios das políticas públicas de proteção social ficam limitadas às elites, ao invés de serem generalizadas às camadas menos favorecidas da sociedade. Assim, as políticas sociais brasileiras, são caracterizadas por um elevado grau de escolha, muito focalizadas, direcionadas para situações extremas, ou seja, destinadas aos mais pobres dentre os pobres, ficando mais evidente a ação humanitária da sociedade que as políticas de Estado.

Mota (2000, p.181), aborda que a despeito das especificidades nacionais, as políticas de seguridade social são constituídas por ações compensatórias para aqueles impossibilitados de prover o seu sustento por meio do trabalho, de cobertura de riscos do trabalho nos casos de doenças, acidentes, invalidez e desemprego temporário e manutenção da renda do trabalho, seja por aposentadoria, morte ou suspensão temporária da atividade laboral.

Na concepção de Jaccound (2009, p. 58) a proteção social é entendida como: “um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações”. Os riscos sociais seriam aqueles causados basicamente por doenças, velhice, desemprego, morte. Porém, considera que a proteção social pode se estender para além da cobertura aos riscos sociais mencionados, abrangendo o enfrentamento à pobreza, à desigualdade sociais, a equalização de oportunidades e melhoria das condições sociais da população. (JACCOUND, 2009, p. 60).

Segundo Pereira (2007, p. 16) a proteção social tem um sentido amplo, abrangendo: a seguridade social, o asseguramento e as políticas sociais. A mesma defende que a seguridade é compreendida como “um sentido programático de segurança

contra riscos, circunstâncias, perdas e danos sociais cujas ocorrências afetam negativamente as condições de vida dos cidadãos”. Já o asseguramento está vinculado às regulamentações legais que garantem ao cidadão a seguridade como direito.

“A desigualdade que preside o processo de desenvolvimento do país tem sido uma de suas particularidades históricas: o moderno se constrói por meio do “arcaico”, recriando nossa herança histórica brasileira ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformando-as no contexto da globalização”. (IAMAMOTO, 2011, p. 37).

Para a autora, isso atribui um ritmo histórico particular ao processo de mudança. O compromisso social fundamental da profissão, embora sua compreensão varie a partir das circunstâncias históricas e da leitura da sociedade de classes.

Segundo Sposati (2010, p. 43),

Ao se resgatar a histórica do Serviço Social no Brasil, constata-se que se concebeu (e se transmitiu) o Serviço Social como a própria superação da assistência. Esta não passava de benemerência oferecida, voluntária e irracionalmente, pela solidariedade da sociedade [...]. A ação do Serviço Social, trabalhando as potencialidades de indivíduos, grupos e comunidades, faria emergir as “energias” para o autodesenvolvimento.

Nos seus primórdios a assistência social era relacionada a noção de caridade. Com o cristianismo associa-se a ideia de justiça social e a dimensão espiritual da assistência. O grande organizador da doutrina cristã foi Santo Tomás de Aquino (1224-1274) que irá situar a caridade como um dos pilares da fé, imperativo da justiça social aos humildes. A assistência era encarada como forma de controlar a pobreza e confirmar a sujeição dos pobres aos donos dos bens materiais.

O Serviço Social se originou da ajuda ao próximo, da caridade, filantropia e beneficência através da Igreja Católica, como demanda das classes dominantes para prestar assistência aos trabalhadores e suas famílias. Na década de 20 são criadas algumas instituições assistenciais com o objetivo de responder a situação social. No Rio

de Janeiro, em 1920 a associação das Senhoras Brasileiras e em São, em 1923, a Liga das Senhoras Católicas. Em 1923 é criado o CEAS – Centro de Estudos e ação Social de São Paulo que tem como proposta dinamizar a mobilização do laicato e tornar mais efetivas as iniciativas e obras de filantropia. O CEAS tinha como principais atividades a formação técnica especializada de quadros para a ação social e difusão da doutrina social da Igreja e era efetivar as necessidades já sentidas por grupos da ação Social e ação Católica.

Posteriormente, diante de graves situações as formas de assistência até então utilizadas já não respondiam as necessidades emergentes da época. Sendo assim, necessário um Serviço Social institucionalizado, com fundamentos em conhecimentos teóricos, técnicos e metodológicos e não apenas com “boas intenções”.

Por exigência dos empresários sobre a necessidade de aumentar o nível cultural e melhorar as condições de vida dos trabalhadores, em 1942 foi criado o SENAI, instituição social importante como possibilidade concreta de oferecer benefícios indiretos para os trabalhadores e suas famílias. O Estado assumirá de forma progressiva a educação elementar da população e financiará atividades educacionais profissionalizantes, subvencionando outras que se destinam a esse mesmo objetivo.

Na década de 1960, o Serviço Social se expande ao assumir propostas desenvolvimentistas, também em plena expansão em países latino-americanos. Com o crescimento das indústrias, o Serviço Social de empresas encontra campo fértil para o desenvolvimento de seu trabalho, assim como, ocorre a abertura para campo de trabalho na área pública institucional. Os assistentes sociais deixaram de falar em pobres, carentes, patologia social, desenvolvimento da comunidade e passaram a buscar mudanças de estrutura, trabalhadores, compromisso com a população e revolução.

Nos anos 60, a profissão questionou seus referenciais e, assumindo as inquietações e insatisfações daquela conjuntura histórica, iniciou em toda a América Latina um amplo movimento de renovação em diferentes níveis: teórico, metodológico, técnico/operativo, e político. Esse movimento, denominado Movimento de Reconceituação, impôs aos Assistentes sociais a necessidade de construir um novo projeto profissional, comprometido com as demandas e interesses da população usuária dos serviços. (YASBEK, 2005, p. 17).

O amplo movimento de renovação desencadeado em meados dos anos 60 representou em relação ao serviço social tradicional, uma profunda mudança expressa em complexos processos: a laicização do Serviço Social, a instauração do pluralismo teórico, ideológico e política da profissão, a diferenciação da categoria e das concepções profissionais sob diversas matrizes do pensamento, a sintonia da polêmica teórico-metodológica profissional com as discussões nas ciências sociais, a formação de segmentos de vanguarda voltados para a pesquisa. (NETTO, 1998, p. 135).

Isso indica que o Movimento de Reconceitualização assimilou às exigências conjunturais da sociedade brasileira, concentrando-se na tarefa de adequar o Serviço Social a necessidade do Estado e da grande empresa monopolista. Como necessidade de se levar em consideração os interesses da classe operária em formação.

Por fim, o legislador constituinte de 1988 foi claro no artigo 204, ao destacar a participação da sociedade civil, tanto na execução dos programas através das entidades beneficentes e de assistência social, bem como na participação, na formulação e no controle das ações em todos os níveis nacional, estadual e municipal como: os Conselhos de Saúde, Assistência Social e Previdência, assim como os Conselhos Tutelares e Conselhos de Defesa de Direitos dos segmentos prioritários para a assistência social: Criança e Adolescente, Idoso, e Deficiente. Segundo Iamamoto (2011, p. 124),

O salto de qualidade está em que a participação da sociedade civil organizada, estimulada pela descentralização político-administrativa e pela municipalização, possa se traduzir em partilhamento de poder, interferindo no processo decisório nas esferas da formulação, gestão e avaliação de políticas e programas sociais, assim, como no gerenciamento de projetos sociais.

Como afirma o especialista Kliksberg (2011, p. 126), *“trata-se de gerenciar organizações públicas que devem forjar um “Estado inteligente”; de fazer frente à complexidade e à incerteza. de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos [...]”*.

A Assistência Social foi regulamentada em 1993, por meio da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a qual preconiza, em seu artigo primeiro:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

As diretrizes estabelecidas pela LOAS apontam para a descentralização político administrativa, participação da população por meio de organizações representativas, formulação das políticas e controle das ações em todos os níveis, e primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

No âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da assistência Social – LOAS, como política social pública, inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. “A assistência social, direito do cidadão é dever do Estado, é Política de Seguridade Social de iniciativa pública e da sociedade, para garantir atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993, p. 7).

Iamamoto (2005, p.78) sinaliza que a origem do Serviço Social está relacionada ao Projeto da Igreja Católica no intuito de atuar junto às classes trabalhadoras, para “ajudar” e promover o bem-estar social, uma vez que, se tornaram visíveis as desigualdades surgidas da relação capital-trabalho. Com o passar do tempo, o Serviço Social ampliou-se para múltiplos espaços sócio-ocupacionais, onde a questão social³ se aprofunda com repercussões no campo dos direitos, o universo da família, do trabalho, saúde, educação, idosos, criança, adolescente, de grupos étnicos que enfrentam preconceitos, da expropriação da terra, das questões ambientais, discriminação de indivíduos, entre outras violações de direitos.

³ Originalmente, a chamada questão social, segundo PEREIRA (1999), constituiu-se em torno das grandes transformações econômicas, sociais e políticas, ocorridas na Europa do século XIX, desencadeadas pelo processo de industrialização, e que reside não só na complexidade dos desafios que colocam em cheque a ordem instituída, mas no surgimento de novos atores e conflitos.

2.1 Contextualização Histórica das Políticas de Assistência Social no Brasil

No início do século XX prevaleciam às ideias liberais de um Estado mínimo, que assegurasse a ordem do mercado como regulador das relações sociais, e a posição que o indivíduo ocupava na sociedade era notado de acordo a sua inserção no mercado.

Com a intensificação da questão social depois da crise econômica de 1929, e o desenvolvimento do capitalismo monopolista surgiram novas relações entre capital e trabalho e no meio destes o Estado, fazendo com que as elites ocultassem os limites do mercado como regulador natural e o Estado como mediador civilizador (CUNHA, E.P; CUNHA, E.S.M, 1999).

A década de 30 constituiu um marco histórico no que tange à criação de instituições e legislações sociais. Destacam-se- a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Carteira de Trabalho da Legislação Trabalhista, do Ministério da educação e Saúde e dos Institutos da aposentadoria e Pensão; promulgação da Constituição Federal de 1934. Na década de 40, durante o governo Vargas, instituição do salário mínimo, reestruturação do Ministério da Educação, Saúde; promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a criação, com posterior envasamento, do Plano SALTE (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia), o primeiro a incluir os setores sociais como saúde e alimentação.

Na década de 50, o governo Kubitschek foi caracterizado pelo deslocamento do eixo trabalhista, privilegiado por Vargas, para as demais áreas sociais, mas sem grande expressão. Na década de 60 (até 1964) foram criadas o Estatuto do Trabalhador urbano e a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS). Contudo, a abertura previdenciária prevista na LOPS atendia apenas os trabalhadores sob o abrigo da CLT, deixando de fora as trabalhadoras rurais e domésticas.

Segundo Silva (1997: 189) o Estado, ao tomar para si a responsabilidade pela formulação e execução das políticas econômica e social, tornou-se “*arena de lutas por acesso à riqueza social,*” uma vez que as políticas públicas envolvem conflitos de interesses entre camadas e classes sociais e as respostas do Estado para essas questões podem atender a interesses de outros.

De 1964 a 1985 - no período militar - as principais características foram: exclusão e o silêncio da classe trabalhadora, forte ação centralizadora e conservadora. A Política Social vai ser vista como uma forte concorrente do desenvolvimento econômico, que teve nos governos militares um forte impulso em infraestrutura e telecomunicações; cabe destacar que a indústria brasileira tem no período um dos maiores crescimentos da sua história. Contudo, esse modelo colocou a classe trabalhadora à margem de seus direitos e conquistas, arrochando o salário, controlando o crédito, estatizando as áreas de infraestrutura, esvaziando o poder de pressão dos sindicatos, proibindo greves, ou seja, desarticulando os trabalhadores na defesa de seus direitos. Vale destacar que a partir de 1967 a política social passou a ser um meio importante de acumulação de riquezas. Os programas sociais passaram a ter o objetivo de atender os interesses das empresas, ou seja, mesmo com projetos públicos a sua execução atendia interesses privados. Pereira (2008, p. 138), afirma que:

Desde então, até 1985, as políticas sociais funcionaram como uma espécie de “cortina de fumaça” para encobrir as verdadeiras intenções de um regime que relutava em sair de cena, tornando mais fugaz a pretensão de ao menos criar aquele mínimo de bem-estar alcançado pelas democracias liberais-burguesas.

Dando continuidade a um modelo autoritário e excludente, a política social nesta fase passou a servir de interesses econômicos e para as classes sociais com maior poder aquisitivo. Mesmo sendo um período de grandes restrições de participação popular, as reformas que foram construídas nas gestões autoritárias e controladoras levaram algumas categorias profissionais e organizações como a Ordem dos advogados do Brasil (OAB), associação Brasileira de Imprensa (ABI), Igreja Católica e a União Nacional dos Estudantes (UNE) a cobrarem mais pelos seus direitos e políticas sociais.

A partir dessas mobilizações, a política social entra a pauta das discussões, não como resposta às necessidades sociais, mas como uma aproximação do diálogo entre sociedade civil e Estado. Nesse contexto foram criados alguns órgãos direcionados para a questão das políticas sociais como O Conselho de Desenvolvimento Social (CDS), o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), Sistema de Saúde, Ministério da

Previdência e assistência Social, Sistema Nacional de Previdência e assistência Social e o Programa de Desenvolvimento Social do Nordeste.

Ao pensar em políticas públicas faz-se necessário a compreensão do termo público e sua dimensão. Nesse sentido, Pereira (1994) destaca que:

O termo público, associado à política, não é uma referência exclusiva ao Estado, como muitos pensam, mas sim à coisa pública, ou seja, de todos, sob a égide de uma mesma lei e o apoio de uma comunidade de interesses. Portanto, embora as políticas públicas sejam reguladas e frequentemente providas pelo Estado, elas também englobam preferências, escolhas e decisões privadas podendo (elevando) ser controladas pelos cidadãos. A política pública expressa, assim, a conversão de decisões privadas em decisões e ações públicas, que afetam a todos. (PEREIRA, 1994).

Vale ressaltar que nas últimas décadas do século XX, com ajuste econômico, a questão social foi afetada por diversos fatores como: desemprego estrutural, a precarização das relações de trabalho, mudança na estrutura familiar e também a desigualdade social.

No início da década de 1980, com a oportunidade de uma conjuntura socioeconômica favorável ao movimento da sociedade em direção à redemocratização, ocorreu diversos acontecimentos sociais, como a instalação da Assembleia Nacional Constituinte e a implantação de outra ordem social.

[...] E há aqui uma questão fundamental para a leitura da crise: ela se refere a um antes e a um depois. Nela estão implícitas o rompimento de uma ordem e o reencaminhamento “à ordem”. É esse espaço de “retorno à ordem”, de “superação de crise”, que precisa ser colocada em questão a direção da emergência de “uma nova ordem”. A crise econômica internacional da última década evidenciou o declínio do chamado “milagre econômico” brasileiro e fez com que a década de 80 fosse iniciada com uma aguda crise econômica, política e social que pressionou a abertura política do sistema militar, autoritário e repressivo que ocupou o poder nacional até 1984. (SPOSATI, 2002, p. 14-15).

Para Faganani (1997), a política social brasileira da década de 1980 apresentava estratégia reformista, ou seja,

Crescimento sustentado; ampliação do emprego; aumento do salário real; melhor distribuição de renda; reforma agrária; seguro desemprego; revisão da legislação trabalhista e sindical; descentralização político-administrativa; participação e controle social; redefinição do padrão regressivo de financiamento das políticas sociais; universalização do acesso; ampliação do impacto redistributivo. (FAGNANI apud SILVA, 1997:63).

No final da década de 1980 é promulgada a Constituição Brasileira de 1988 que instituiu oficialmente o sistema de seguridade social no Brasil, formando o tripé: previdência, saúde e assistência social. A Assistência Social passa a ser um direito do cidadão e não é um favor do Estado e nem de entidades filantrópicas. Os anos de 1980 foram fundamentais para o desenvolvimento dos direitos e das políticas sociais, no qual se iniciou a construção de um Sistema de Proteção Social mais completo e democrático, bastante diferente das existentes.

2.2. A trajetória das Políticas de Assistência Social pós-88

No cenário internacional, o debate sobre políticas de renda mínima, como uma alternativa de reforma de política social, se intensifica, a partir da década de 1970, no contexto de “crise” do Welfare State. Os estudos internacionais acerca da elaboração e implementação dessas políticas, nesse período, apontam dois eixos de análises importantes, que são identificados como fundamentos específicos do atual debate sobre a temática (SILVA e SILVA, 1996).

O primeiro eixo está relacionado às grandes transformações que vêm ocorrendo na economia internacional nas últimas décadas que conformam profundo impacto no mundo do trabalho: precarização e fragmentação do trabalho associadas são: crescente desemprego e aumento nos índices de pobreza, mesmo nos países desenvolvidos. Esse

fenômeno é denominado na literatura de “*nova pobreza*” (CASTEL, 2005 e PAUGAM, 2003).

(...) A chamada ‘nova pobreza’ é um fenômeno relacionado especialmente com as transformações ocorridas no mundo do trabalho, como a precarização e a flexibilização das relações de trabalho, o aumento do desemprego de longo prazo e também o descolamento entre o trabalho e o rendimento” (PAUGAM, 2003, p.26).

A “*nova pobreza*” vem sendo associada à entrada de novos atores no cenário político internacional reivindicando por melhores condições de vida. Tal fato vem sendo considerado como a “*nova questão social*”, pois está relacionado às mudanças no mundo do trabalho, que coloca em cheque os princípios organizadores de solidariedade e a concepção tradicional de direitos sociais.

Pode-se localizar nos anos oitenta uma mudança no significado de “proteção social” quando os países centrais, diante dos efeitos da crise fiscal, começam a reformar as políticas clássicas de seguridade social. Como parte da agenda de restrição do gasto e das políticas universalistas, um conjunto de ações e programas para enfrentar o aumento da pobreza e vulnerabilidade começa a ser adotado por vários países e difundido pelas organizações multilaterais.

No Brasil, com o fim do regime militar e a abertura política se deu a anistia, que concedeu direitos políticos e civis àqueles que eram considerados “inimigos” do regime e tiveram seus direitos limitados. Neste cenário, ocorreram as eleições diretas para governadores, para Presidente da República e foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte.

A sociedade se organizou e em muito fez valer sua vontade na elaboração da Nova Constituição. Segundo Vianna *apud* Faleiros (1999, p. 49) “*houve mais de 383 grupos atuantes em articulação levando suas propostas para serem aprovadas pelos constituintes*”. Cada artigo da Carta Constitucional foi objeto de muita disputa e negociação entre os grupos ali representados, resultando em uma Constituição liberal-democrata-universalista, expressando as contradições da sociedade brasileira. Esta Constituição inclui o conceito de Seguridade Social, que compreende os direitos universais à saúde, direitos à previdência e à assistência social.

Com os direitos garantidos na Constituição houve também uma descentralização responsabilidades para os níveis estadual e municipal com maior aporte de recursos, porém ainda insuficientes. As políticas de saúde, de educação e da assistência foram municipalizadas, ou seja, sua gestão passou a ser de responsabilidade do governo local, possibilitando maior proximidade dos usuários do controle social através da formação dos respectivos Conselhos, previstos na legislação.

A municipalização representa um avanço na implantação, implementação e controle das políticas sociais, mas, por outro lado, a municipalização e a autonomia do poder local traz à tona o sério problema do clientelismo, que sempre predominou no Brasil, caracterizado pela distribuição de favores, cooptação, fragmentação e uso de recursos públicos pra fins privados. A própria constituição dos Conselhos prioritários, que tem como objetivo *“garantir o controle da sociedade sobre as ações do governo”*, em muitos lugares ainda está tutelada ao poder instituído com predominância de poder do governo local. *“Vive-se um processo de conflito entre um modelo de garantia de direitos, descentralizado e participativo e uma política clientelista, de distribuição de favores, cooptadora e fragmentada, que usa os recursos públicos para fins privados”*. (FALEIROS, 2000, p. 50).

A constatação desta realidade nos leva a interrogar se a Seguridade Social realmente chegou a toda sociedade brasileira ou, em muitos lugares, se constitui ainda apenas uma proposta, uma intenção. Não podemos negar os avanços de modo global sem considerar suas particularidades regionais, especialmente das pequenas cidades mais distantes das capitais ou dos grandes centros.

Costa (2002) observa que, enquanto na década de oitenta, os impactos das políticas de ajuste sobre o sistema de proteção social foram residuais, com aumento de gasto público e incorporação de novas clientela pela Constituição de 1988, a década de noventa caracterizou-se pela *“negação da agenda universalista em determinadas áreas sociais, a focalização de programas e o constrangimento ao financiamento social”*. O país conquista, portanto, direitos universalistas de seguridade social universalista em um momento que experimenta restrição do financiamento social.

2.3 Política Nacional de Assistência Social (PNAS): *Seu processo de Formulação e Definição do Marco Legal*

A partir da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), novos conceitos e novos modelos de assistência social passaram a vigorar no Brasil, sendo colocada como “direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social”.

Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal 8742/93) veio regulamentar a assistência social de acordo com os princípios fixados pela Constituição, definindo uma estrutura descentralizada e democrática para a Política Nacional de Assistência Social. Essa estrutura, de acordo com Simões (2000), constitui-se de:

- Fundos públicos para o financiamento das ações;
- Conselhos Municipais, do Distrito Federal, Estaduais e Nacional de Assistência Social – que integram o poder público e a sociedade civil e deliberam as ações;
- Plano de Assistência Social – elaborado pelas três esferas de Governo: Municipal, Estadual e Nacional. (SIMÕES, 2009, p. 180).

A sua implementação, contudo, apresenta estágios muito diferenciados no país. É certo que houve avanços importantes como: a ampliação do número de secretarias próprias de Assistência Social e do reconhecimento dos direitos das crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. Atualmente, o Benefício de Prestação Continuada – BPC caminha para a sua universalização, com aspectos na redução de pobreza do país.

A Constituição institui a assistência social como política de Estado e, portanto, como direito social sob o princípio da universalidade do acesso, com a finalidade de inserir a população no sistema de bem-estar brasileiro. Tem por pressuposto o

reconhecimento institucional da legitimidade das demandas de seus beneficiários e usuários, no contexto da assistência social. Define-se, assim, como política de proteção social, articulada com os debates políticos de garantia dos direitos sociais.

A Assistência Social foi instituída pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que, por sua vez, promoveu três condições resolutivas de sua eficácia, nos três níveis federativos: a) a elaboração da Política de Assistência Social, por meio de conselhos, com a participação de representantes da população interessada; b) sua corporificação em um Plano de Assistência Social; c) sua viabilização material, por meio de um Fundo de Assistência Social.

Política, plano e fundo são os três fundamentos que orientam a atividade dos Conselhos. Mas a Constituição atribui também a esses elementos formais, um conteúdo socioassistencial, que configura o campo específico das políticas de assistência social. Com efeito, o art. 203 da Constituição Federal e o art. 2º da LOAS definem-no: por um conjunto de objetivos, sem seu núcleo material, adiante exposto, que se efetivam por meio de benefícios e serviços assistenciais, na formulação de políticas e no controle das ações, em todos os níveis, a ser implementados por programas e projetos, seguindo as diretrizes dos planos assistenciais.

Esses objetivos definem o campo em que a seguridade social atribui a natureza específica da assistência social e a referência no conceito legal de serviços assistenciais, no âmbito mais amplo dos serviços sociais, como, por exemplo, na previdência social (art. 88 da Lei 8213/1990) e na saúde (art. 1097 Constituição Federal).

Depois, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nele integrada à Secretaria Nacional de assistência Social, e a implantação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a gestão da política nacional de assistência social tornou efetivo o programa constitucional. (SIMÕES, 2009, p. 181)

A assistência social, pela primeira vez na história, foi erigida como uma das três instituições políticas fundamentais da seguridade social, ao lado da saúde e da previdência social. Esse fato expressa a superação do conceito de assistencialismo, da filantropia e da benevolência social, para a profissionalização da atividade pública não

somente no atendimento às necessidades básicas da população, como, e, sobretudo, junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social, pela reconstituição das relações familiares, habilitação e reabilitação profissional e por programas e projetos de enfrentamento da pobreza.

Nos termos do art. 2003, a assistência social “*é um direito que não depende de contribuição*”. Como direito de cidadania, subjetivo público, corresponde ao dever do Estado de garantir à população o acesso a condições de vida que assegurem a satisfação das necessidades básicas, por meio das quais definem os mínimos sociais.

Mas os mínimos sociais, [...] não se constituem apenas em decorrência do levantamento das necessidades básicas regionais. Devem decorrer, também, do Plano Nacional de assistência Social, com base na institucionalização de uma política de intervenção que tenha por finalidade a superação das desigualdades sociais, entre regiões brasileiras, a fim de garantir condições sociais básicas de vida a todos os brasileiros. (SIMÕES, 2009. P. 185)

Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pública pelas três esferas de governo e definição clara das consistências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em 1996 foi implantado o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos e portadores de deficiência e os Programas de Erradicação Infantil (PETI). Já no final da década de 1990 iniciou o processo de implantação do desenvolvimento dos Programas de Transferência de Renda.

Conforme os autores Silva e Silva, Yazbek e Giovanni (2008) em 2001, o governo brasileiro modificou as políticas públicas com a implantação dos Programas de Transferência de Renda focalizada na pobreza e de natureza compensatória e com condicionalidades. Em 2003 deu origem ao Programa Bolsa Família, a partir da unificação de quatro programas de renda mínima: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação.

É importante salientar que a Política Nacional de Assistência Social é uma política que juntamente com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio-territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. Tem

como público alvo os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade. Merece destacar que essa política significa garantir a todos, que dela necessitam, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas.

Cabe destacar que a Política Nacional de Assistência Social tem como objetivo: prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; e assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.

No que concerne a Política Nacional de Assistência Social – PNAS é um projeto inovador, a assistência social deixa de ser um “favor”, “caridade”, ou seja, deixa de ser assistencialismo, passa a ser um direito do cidadão à proteção social, formando a Seguridade Social. O novo modelo de assistência social tem dois objetivos que são: suprir uma necessidade imediata e desenvolver no indivíduo sua capacidade para uma maior autonomia (BRASIL, 20004).

Hoje, assistência social é dever do Estado e direito do cidadão. É política e, como tal, faz parte de Seguridade Social. Esse é o novo paradigma, o novo modelo de assistência social no Brasil, no qual não há mais lugar para troca de favores ou para atuação paternalista.

2.4 O SUAS e suas modalidades de Proteção Social

O marco inicial da implantação do SUAS foi a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) , aprovada pelo CNAS (Conselho Nacional da Assistência Social) por meio da Resolução nº 130 de 15/07/2005.

O SUAS é o sistema que consolida a Política Nacional de assistência Social, tendo por funções assistenciais: a proteção, a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais. A proteção social define-se em básica e especial. A vigilância consiste no desenvolvimento da capacidade de diagnóstico e da gestão, assumida pelo órgão gestor, para tomar ciência da presença de formas de vulnerabilidade social da população em um determinado território. (SIMÕES, 2009, p. 304)

Para tanto, classificou os municípios em três níveis de gestão (inicial, básico e pleno), segundo sua capacidade de executar e co-financiar os serviços assistenciais, envolvendo, também, os fundos assistenciais. Sob o princípio da territorialidade, classificou-os, segundo a respectiva população, em pequeno, médio, grande porte e metrópoles. Segundo essa classificação, tem sua habilitação condicionada para o repasse de recursos públicos. Exigiu-lhes a criação de conselhos municipais de assistência social, a instituição do fundo municipal e a provação da política municipal de assistência social.

Em nível básico e pleno, exigiu que os municípios devem dispor, entre outros requisitos, de uma rede de proteção social/básica, por meio de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, articuladora de casas de famílias, com dois psicólogos e dois assistentes sociais, em número proporcional à demanda, compreendendo todos os serviços sociais da comunidade ou do território, prestados diretamente pelo Poder Público ou por organizações da sociedade civil.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2005 definem princípios, diretrizes e compromissos para efetivar o SUAS, ancorados no pacto de responsabilidade entre os entes federativos. O SUAS regula, em território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades dos sistemas de serviços, benefícios, programas, projetos e ações de assistência social, de caráter permanente e eventual, sob critério universal e lógica de ação em rede, hierarquizada de âmbito municipal, estadual e federal (NOB/SUAS, 2005). Assume a assistência social a parte dos resultados que produz na sociedade – e tem potencial de produzir – como “[...] *política pública de direção universal e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos, de acordo com suas necessidades e independente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos.*” (NOB/SUAS, 2005).

Direito que independe da contribuição prévia do cidadão e deve ser provido pela contribuição de toda a sociedade, devendo essa política se ocupar de “prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida face às situações de vulnerabilidade”. (NOB/SUAS, 2005).

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos. É um sistema público não contributivo, descentralizado que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileiro. É uma política de assistência social voltada para o direito social, para a família visando sua proteção integral. O Sistema Único de Assistência Social estabelece padrões dos serviços de qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultados, padronização da nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial. O SUAS cria instrumentos de operacionalização da lei e da política.

Yazbek (2004) ressalta como um dos aspectos positivos desse sistema, a incorporação das demandas da sociedade na área da assistência social, a noção de território e a centralidade da família e de sua proteção integral. Tem como objetivo regular e organizar as ações socioassistenciais num sistema, o que significa planejar a política de Assistência Social de forma articulada entre os entes federados tendo os mesmos princípios e diretrizes como fundamentos, mas respeitando a diversidade, e consolidar um sistema descentralizado e participativo.

Para Lopes (2006) o Sistema único de Assistência Social, é a materialização de uma agenda democrática cuja bibliografia tem raízes históricas nas lutas e contradições que compõe esse direito social, que foram e são objeto da atenção da atenção de intelectuais, da atuação de militantes e da ação, que foram e são objeto da atenção de intelectuais, da atuação de militantes e da ação de trabalhadores sociais em todo o país. A mesma afirma que a implementação do SUAS no Brasil, está diretamente relacionada a ampliação da capacidade do Estado em efetivar a esfera pública da assistência social, à expansão e qualificação dos níveis de organização e participação dos espaços de controle social e, particularmente, ao desenvolvimento de um processo orgânico de reflexão e crítica permanente desenvolvido pela sociedade (universidades, , pesquisa

centros de pesquisa, entre outros), consolidando um pacto afirmativo pela construção coletiva do SUAS brasileiro.

Enfim, os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, com financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnicas-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. (PNAS, 2004, p. 32-33).

3 UMA ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA: Um Olhar sob a Perspectiva de Gênero

O Programa Bolsa Família (PBF) contempla o conteúdo de gênero como determinante de seus objetivos. Pois, provoca uma grande influência nas relações de gênero, uma vez que são as mulheres suas representantes legais, uma vez que elas têm sido as principais responsáveis pela gestão dos seus recursos em nome da família. As consequências desse fenômeno serão problematizadas no tocante à redefinição ou manutenção das relações desiguais de gênero.

Gênero como categoria transversal, que se encontra na interface das inúmeras afiliações sociais de homens e mulheres. Não possui um contexto organizacional específico, e como tal é parte integrante da construção social quotidiana nas diversas práticas que os indivíduos levam a efeito (GOLDANI, 1999, p. 6).

Considera-se que o destaque dado à família nas políticas de transferência de renda, passa pela visão de que as mulheres são as melhores “gestoras” dos recursos, inclusive sob o ponto de vista da confiabilidade no destino dos gastos. Os discursos estatais e societários que enfatizam o papel das mulheres como mães “zelosas” e “boa esposa” produzem significados que reiteram a responsabilização destas para com o fracasso ou o sucesso de suas famílias.

Além da solidariedade, no tocante às trocas de ordem material, percebe-se, sobretudo no universo das mulheres, a presença de trocas emocionais em que compartilham as experiências de vida, conversam sobre as tensões vividas no casamento, ou mesmo formulam esquemas morais ante os comportamentos umas das outras. Tudo é muito dividido, as alegrias, as tristezas, as separações, as dificuldades com a educação dos filhos, os problemas com os companheiros, dentre outros. Como diz Sarti (2004), os princípios de reciprocidade estão mais bem visíveis nas famílias dos pobres.

A análise da família enquanto instituição social definida como público alvo de políticas sociais e, mais precisamente de programas de transferência de renda como o Bolsa Família. A Constituição Federal Brasileira (BRASIL, Constituição 1988), reconhece no seu artigo 226 que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. Nos seus artigos 227 e 229, a Constituição Brasileira reconhece a família enquanto instituição que deve compartilhar a responsabilidade pelo cuidado e proteção dos seus membros juntamente com a sociedade e o Estado.

Abordar a família como peça fundamental no enfrentamento da pobreza pode dar margem a concepções distintas. Por um lado, pode dar margem ao entendimento de que família passa, à medida que o Estado se retrai, a ocupar o ônus de assegurar as condições de manutenção do núcleo familiar, assumindo a culpa pelos resultados negativos.

Por outro lado pode-se entender a família enquanto espaço privilegiado de responsabilização pública estatal em assegurar atenções básicas visando à proteção o desenvolvimento e a inclusão social dos cidadãos. Analisa-se a centralidade adquirida pela família no programa Bolsa Família enquanto programa estratégico no enfrentamento da pobreza no Brasil.

Dada a centralidade adquirida pela família na Política Social brasileira, particularmente na Política de Assistência Social, importa destacar as diferentes perspectivas analíticas sobre o lugar que a família pode ocupar no âmbito das políticas sociais, posto que são das diferentes perspectivas que surgem formas diferenciadas de proposição e execução de políticas. (SILVA, YAZEBEK E GIOVANNI, 2006, p. 65).

De acordo com os autores citados acima, a unidade familiar pertence a uma totalidade mais ampla, a realidade social na qual se encontra situada, com influência nos aspectos relacionados à sua composição, situação social, hábitos e costumes.

Compreendendo que nessa perspectiva, a centralidade na família se dá como garantia dos direitos sociais que devem ser efetivados pelo Estado enquanto um dever, através da implementação de Políticas Públicas, em especial de Políticas Sociais de cunho universalista, direcionadas para as unidades familiares. Portanto, como pôde ser observado, a proteção à família tornou-se uma estratégia a ser considerada pelas

políticas sociais, em especial pela Política de Assistência Social, enquanto alvo privilegiado dos programas sociais, que definem como unidade de intervenção a família, como é o caso do Programa Bolsa Família.

No cenário brasileiro, o Programa Bolsa Família tem obtido, ao longo dos últimos anos, uma importância significativa. Do ponto de vista social, tem provocado impactos na vida dos pobres, ao possibilitar o acesso a uma renda mínima mensal familiar. Esse Programa, portanto, carrega em seu próprio nome a marca do lugar de destaque que a família ocupa, seja como esfera de provisão do bem-estar de seus membros, seja como um dos pilares de sustentação do Programa, uma vez que as condicionalidades e os recursos serão administrados no interior da família. De acordo com Osterne (2006),

a família tem sido pensada como base estratégica das políticas públicas, numa perspectiva de parceria com os programas sociais, no sentido da construção de sua autonomia. Nesse contexto, a família e a comunidade têm se revelado como fontes naturais de solidariedade, uma vez que se aciona o protagonismo familiar para transferir, aos próprios sujeitos, portadores de necessidades, a responsabilidade pelos seus carecimentos, vinculando-os ao processo de ajuda mútua (OSTERNE, 2006).

Portanto, a família é provedora de cuidados dos seus membros e, como tal, precisa também de cuidados e proteção do Estado. O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no art. 226 da Constituição Federal. Esta por sua vez, endossa o art. 16 da Declaração dos Direitos Humanos, que define a família como núcleo natural e fundamental da sociedade, com direito à proteção da sociedade e do Estado.

Os grupos domésticos das comunidades quilombolas são integrados por pessoas que sofrem o desemprego, mas, principalmente, são pessoas que, por lutarem contra a inatividade devem enfrentar cotidianamente a incerteza do emprego, do “bico” que poderá aparecer no dia de amanhã ou o ganho que suas atividades por contra própria poderão render. As beneficiárias não escapam dessas incertezas. A baixa condição social das mulheres, particularmente das não brancas, que segundo Soares (2000, p. 121), “as taxas de desemprego e de emprego informal são mais elevadas entre as

mulheres que entre os homens, e ainda mais entre as mulheres não brancas”. Como decorrência, as piores condições de vida recaem sobre as mulheres pobres e negras, restringindo severamente a segurança delas e de suas famílias.

“Embora a exclusão do mercado de trabalho seja certamente preocupante, o que preocupa ainda mais é o extremo isolamento em que essas mulheres realizam suas atividades no dia-a-dia, sejam elas cuidadas de reprodução da vida ou, até mesmo, alguns dos trabalhos remunerados que fazem”. (SUÁREZ & LIBARDONI, 2007, p. 126).

A segregação residencial restringe o contato com as redes de emprego como também o acesso à informação sobre os papéis que poderiam desempenhar e as oportunidades que poderiam encontrar para além de suas vizinhanças. E, a mais da segregação espacial das localidades onde moram, as beneficiárias têm sua sociabilidade limitada também pelo fato de seus cotidianos acontecerem no espaço da casa e da vizinhança e de realizarem suas atividades em grande isolamento, impedindo-as de levar uma vida em articulação com os outros.

Partindo dessa premissa, o Programa Bolsa Família é, na atualidade, a política mais significativa do sistema de proteção social do Brasil. É importante, portanto, ponderar com atenção os efeitos desse Programa nas condições de vida das mulheres quilombolas que recebem e administram a renda a elas transferida e como o Programa vem funcionando a partir das realidades específicas vividas pelas beneficiárias nos seus espaços familiares e pouco vividas nos espaços públicos.

O Programa Bolsa Família veio fortalecer a condição social de quem, por orientação cultural e subjetividade individual, está posicionada da maneira mais adequada para zelar pelas crianças e de quem assenta seu prestígio no bom desempenho da maternagem. Visto da perspectiva da diminuição das desigualdades de gênero, o maior acerto do Programa reside em ter transferido a renda preferencialmente às mulheres. Isto porque são elas que reproduzem a vida.

Hoje, a igualdade entre homens e mulheres é um elemento fundamental da cidadania e para a construção da democracia entre os gêneros. Portanto, não se pode ficar alheio ao enfoque das relações dos mesmos.

3.1 A Política de Assistência Social em Território Quilombola

O novo paradigma da Assistência Social pode ser traduzido em ações e atividades voltadas à promoção humana e do desenvolvimento social, como garantia de condições de sobrevivência, em sua plenitude, a todos os brasileiros em situação de vulnerabilidade e exclusão social. A própria PNAS contempla novas categorias, “além das clássicas categorias de pobres e portadores de deficiências, incorporando os atingidos por outras formas de vulnerabilidade” (Resolução do CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006), como é o caso das populações quilombolas. Como afirma a PNAS (2004):

Ao agir nas capilaridades dos territórios e se confrontar com a dinâmica do real, no campo das informações, essa política inaugura uma outra perspectiva de análise ao tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência.

Neste sentido, o CNAS, através da criação do GT “comunidades indígenas e quilombolas”, faz um esforço na perspectiva de dar visibilidade a estas comunidades como usuárias e protagonistas da Política Nacional de Assistência Social, promovendo a sua participação como portadores de direitos e visando a expressão de suas demandas no próprio espaço de participação social que é este conselho. De fato, nos últimos anos, as comunidades remanescentes de quilombos vêm se afirmando como público prioritário das políticas públicas brasileiras.

A enorme dívida herdada pela sociedade brasileira face à população negra no Brasil tem sido demonstrada por inúmeros indicadores de desigualdade racial, que vem sendo apresentados por órgãos como o IPEA e o IBGE. As políticas públicas contra a discriminação racial começam a ser discutidas e implementadas, assim como as políticas de promoção de oportunidades e de melhoria das condições de vida da população negra.

Neste processo, as comunidades quilombolas vêm ampliando o seu reconhecimento, cujo início data de 1988, com a aprovação da nova Carta Constitucional. A Política de Assistência Social também vem participando deste processo. As comunidades remanescentes de quilombos passaram a partir do PPA de 2004-2007, a ser consideradas como público- alvo de programas e ações da Assistência Social. A PNAS reconhece as discriminações étnicas e raciais como promotoras de vulnerabilidades que devem ser enfrentadas pelas ações de Proteção Social Básica. A partir de 2004, a Secretaria Nacional de Assistência Social passou a co-financiar PAIF em municípios que pretendiam atender, prioritariamente, a população quilombola. Atento ao tema das desigualdades raciais e da necessidade de ampliar e fortalecer as ações de promoção da população negra no Brasil, em 2005, a V Conferência Nacional de Assistência Social organizou, entre as oficinas desenvolvidas, uma dedicada à discussão sobre *“organização da Proteção Social Básica em comunidades indígenas e quilombolas”*.

Comunidade Remanescente de Quilombo são grupos étnico-raciais segundo critérios de auto - atribuição, com trajetória históricas próprias dotadas de relações territoriais específicos, com ancestralidade negra relacionada com resistência a opressão histórica sofrida (Decreto 4887, 2003).

De acordo com o decreto nº4887, de 20 de novembro de 2003, em seu artigo 2º, consolidaram-se remanescentes das comunidades dos quilombolas *“os grupos étnico-raciais, seguindo critérios de auto-atribuição com trajetória própria, dotadas de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”*.

Segundo Sanzio (2009), no Brasil há 1886 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares - FCP, sendo 63% delas no Nordeste. Existem 1167 processos abertos para titulação de terras no INCRA, sendo 190 comunidades tituladas.

Em 12 de março de 2004, foi lançado o Programa Brasil Quilombola – PQB, com o objetivo de consolidar o marcos de políticas de Estado para as áreas quilombolas. O seu desdobramento foi instituído em varias áreas como: acesso a terra, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão e desenvolvimento local e direito e cidadania.

Merece destacar que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, vem desenvolvendo políticas de inclusão social voltadas à população quilombola a partir da Assistência Social; Transferência Condicionada de Renda- Programa Bolsa Família; Segurança Alimentar e Nutricional de Combate à fome e à Desnutrição; e a Articulação Institucional e Parcerias (SEPPIR, Brasília. 2009).

É importante salientar que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS tem como objetivo a execução de políticas que possibilitem a superação de quadros de miséria e insegurança alimentar em que vive a maior parte das comunidades quilombolas, por meio de transferência de renda, assistência social e fomento às atividades produtivas.

De acordo com o Ministério supracitado, um instrumento importante para a garantia de direitos para as comunidades quilombolas é o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. Pois, é a partir do Cadastro Único, que possui um campo para identificação das comunidades quilombolas, é possível identificar as famílias que devem ser incluídas nos programas sociais do Governo Federal, como a Bolsa família, o Programa de fomento às Atividades Produtivas Rurais e a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

A universalização dos direitos sociais, independentemente de quaisquer fatores discriminatórios significa tornar disponíveis a todas as pessoas, os direitos sociais, que podem ser traduzidos em qualidade de vida, com garantia das condições mínimas de sobrevivência, assegurando aos usuários da assistência social acesso às políticas sociais básicas, e que as ações e serviços no campo da assistência social devem estar acessíveis a todas as pessoas que deles necessitem, livres de sujeição de privilégios ou apadrinhamento.

3.1.1 O papel do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS em comunidades quilombolas

Para cumprir os seus objetivos e seguindo os princípios e diretrizes da LOAS, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios, de acordo com as funções que desempenham. A proteção social

básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos. Os benefícios, tanto de prestação continuada, como os eventuais, integram a proteção social básica e devem ser articulados aos demais programas e serviços ofertados pelas três esferas dentro do SUAS.

O CRAS abarca situações que se destina à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras).

A Política Nacional de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. A Proteção Social Básica, prevista na Política Nacional de Assistência Social, tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Constitui a unidade efetivadora da referência e contra-referência do usuário na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e de referência para os serviços das demais políticas públicas.

Como uma Instituição pública estatal, O CRAS é responsável pela oferta de serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência social às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos localizados estrategicamente em áreas de pobreza (NOB-RH/SUAS, 2006). O CRAS faz parte da rede de proteção social básica atende em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, com serviços socioeducativos.

Como institui a LOAS no parágrafo único do artigo 2º: *“a Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais”* (BRASIL, 1993).

O mesmo presta atendimento socioassistencial, articulando os serviços disponíveis em cada localidade potencializando a rede de Proteção Social Básica devendo se responsabilizar por organizar a vigilância social em sua área de abrangência (NOBRH/SUAS, 2006).

Como foi mencionado anteriormente o CRAS é responsável pela oferta de serviços de proteção social básica às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. É a unidade “porta de entrada” dos usuários do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, organizado e articulado as demais políticas públicas, inclusão produtiva, qualificação profissional, cooperativismo e visa melhores condições sociais para as famílias.

Seguindo o Guia de Orientações Técnicas para o CRAS, o espaço deve ser compatível com os serviços nele ofertados. Abrigando no mínimo 03 ambientes com funções bem definidas, sendo elas: 01 recepção, 1 sala ou mais para atendimento ao usuário e 01 salão para reunião dos grupos de famílias, além das áreas convencionais de serviços. Caso ofereça mais serviços à instituição deverá ser maior para atender a demanda das atividades socioeducativas dos grupos de crianças, adolescentes, jovens, idosos e de capacitação e inserção produtiva, bem como contar com mobiliário adequado as necessidades dos grupos. O ambiente do CRAS deve ser acolhedor para facilitar as expressões de necessidades e opiniões, com espaço adequado para atendimento individual que garanta a privacidade, preserve a integridade e a dignidade das famílias, seus membros e indivíduos (BRASIL, 2009).

O CRAS tem por obrigação, a previsão de meios de acessibilidade para as pessoas idosas e com deficiência, meios de instrumentos de informação e acolhida do(a) usuário(a) e seus familiares, incluindo as crianças, adolescentes e jovens, sendo a porta de entrada para os usuários à rede de Proteção Social do SUAS (BRASIL, 2009).

A recomendação para a instituição é que se tenha uma linha telefônica a disposição da equipe, um computador ligado à internet, para agilizar os procedimentos e registros de dados, o espaço deve ter uma identificação visual própria para identificação da instituição, ou seja, uma placa padrão em frente do CRAS ao lado da porta, conforme modelo disponibilizado no site do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

O Centro de Referência da Assistência Social- CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um

total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços sócio-assistenciais locais da política de assistência social.

Em relação a instalação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS em terras quilombola, há uma imensa dificuldade em mapear as comunidades a serem assistidas, porque tanto os dados como os diagnósticos sobre comunidades remanescentes de quilombos ainda são precárias.

Outro fator importante no processo de inclusão da população quilombola nos serviços de Proteção Social é a localização dos CRAS. A orientação é que a implantação deve ficar próximo destas comunidades e deve ser acompanhada pelos municípios.

No que tange ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é de suma importância a implantação do mesmo em terras quilombolas, mas é uma questão muito complexa, porque as terras das comunidades rurais são de domínio particular de família e não pública. Portanto, é preciso cuidados especiais para que seja possível a instalação de um equipamento público.

3.2 O Programa Bolsa Família em Terras Quilombolas

A política social é uma política própria das formações econômicas-sociais capitalistas contemporâneas, de ação e controle sobre as necessidades sociais básicas das pessoas não satisfeitas pelo modo capitalistas de produção. É uma política de mediação entre as necessidades de valorização e acumulação do capital e as necessidades de manutenção da força de trabalho disponível para quem precisa. Os Programas de Transferências condicionados contra a pobreza são políticas sociais empregadas correntemente em várias partes do mundo para combater e reduzir a pobreza.

No Brasil, a concessão de benefícios e “ajuda” era então feita de forma indireta, através da distribuição de cestas básicas em áreas carentes. No governo de Fernando Henrique Cardoso os programas de distribuição de renda foram efetivamente implantados no país, alguns em parceria a ONGs. Todos esses programas estavam agrupados na denominada Rede de Proteção Social, de abrangência nacional.

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado no final de 2003, pela Medida Provisória nº. 132, convertida na Lei nº. 10836 de 09 de janeiro de 2004. O PBF é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e com crianças e adolescentes de até 17 anos. Fruto da unificação de quatro programas de renda mínima interministeriais, são eles: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação. O Programa Bolsa Família (PBF) tem ganhado destaque, uma vez que visa garantir a manutenção da vida de muitos pobres e representa um grande avanço no campo das políticas de proteção social no Brasil.

Sobre a implantação dos programas de transferência de renda, Silva (2006, p.28-29) entende que “*os programas de transferência de Renda, ao serem implementados de modo descentralizado, incluindo no seu desenho a necessidade de avaliação, de controle social e de articulação de uma transferência monetária, com outros programas sociais e com a Política Econômica*”. A autora afirma que, para isso, demanda de uma rede de serviços sociais, suficiente e adequada para atender às necessidades básicas dos seus beneficiários.

Segundo o Banco Mundial, o Bolsa Família é uma forma de investimento em capital humano, uma vez que “*transferências condicionais de renda fornecem dinheiro diretamente aos pobres, via um "contrato social" com os beneficiários - por exemplo, manter as crianças na escola, ou levá-las com regularidade a centros de saúde*”. Ainda complementam que para os extremamente pobres “*esse dinheiro provê uma ajuda de emergência, enquanto as condicionalidades promovem o investimento de longo prazo no capital humano.*”

No que tange às condicionalidades, Zimmermann (2006, p.31) afirma que “*mesmo que as intenções dessa condicionalidade sejam positivas, esse tipo de política reforça os velhos mecanismos de dependência e de falta de provisão de autonomia aos pobres nas políticas sociais brasileiras*”. Além das condicionalidades, o programa apresenta critérios de seleção. Porém, apesar dos entraves, os Programas de Transferência de Renda representam significativamente na vida dos beneficiários, uma vez que, muitas vezes, é a única fonte de renda desses.

De acordo com o (MDS), Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, ao entrar no Programa, a família se compromete a cumprir condicionalidades do Bolsa Família nas áreas de saúde e educação, que são: *manter as crianças e*

adolescentes em idade escolar frequentando a escola; cumprir os cuidados básicos em saúde, que é seguir o calendário de vacinação para as crianças de 0 a 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para gestantes e mães em amamentação. Até 2007 o programa incluía os jovens até 15 anos. No ano de 2008 o PBF foi ampliado para incluir os jovens entre 16 e 17 anos (Medida provisória nº411, de 28/12/2007). Podem fazer parte do Programa Bolsa Família, as famílias com renda mensal de até R\$140 por pessoa devidamente cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); a renda da família é calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, obtendo assim a renda per capita da família.

O Programa Bolsa Família seleciona as famílias com base nas informações inseridas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais para o Governo Federal (CadÚnico). O CadÚnico é um instrumento de coletas de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no país. A situação socioeconômica da família é determinada, para efeito da gestão do Programa, a partir do critério de renda, com limites definidos com base em estudos desenvolvidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O cadastramento não significa, pois, na entrada imediata dessas famílias no Programa e o recebimento do benefício. Com base nas informações inseridas no CadÚnico, o Ministério seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês, O critério principal é a renda per capita da família.

O gerenciamento do programa é de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social e de Combate à Fome (MDS) e os pagamentos ocorrem através da Caixa Econômica Federal. O Governo Federal é o principal financiador e executor do programa, fazendo o pagamento aos beneficiários, enquanto os municípios têm o papel de efetuar o cadastro com informações detalhadas das famílias e o controle social.

A Assistência Social como direito à proteção social, no sistema de Seguridade Social, tem duplo efeito: o de suprir, sob dado padrão pré-definido, e desenvolver capacidades para maior autonomia. Nesse sentido, ela é aliada do desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento dessas capacidades.

A reorganização de uma rede de serviços de proteção, aliada às políticas de transferência de renda, contribuem para a redistribuição dos acessos e bens e serviços, cumprindo os objetivos da assistência social.

O Bolsa Família é um dos programas de apoio e manutenção à permanência das comunidades quilombolas no campo, além de buscar a melhoria das condições de vida dessa população. O MDS fez um mapeamento sobre localização de comunidades quilombolas no Brasil e chegou a estimativa de 3.952 comunidades em 1.196 municípios brasileiros. Desde 2006, o Ministério tem uma estratégia específica de cadastramento de famílias que vivem nessas comunidades, com a participação dos Estados e de instituições que atuam na área. A estratégia diferenciada foi necessária porque as comunidades são isoladas e os seus moradores sequer têm acessos aos serviços sociais prestados pelos municípios.

Atualmente estão inscritas no Cadastro Único 13.533 famílias, das quais 9.851 recebem o benefício do Bolsa Família, que corresponde a uma transferência mensal de R\$ 804,2 mil. O MDS também repassa recursos para os Estados por meio do Fundo de Assistência Social e, para os municípios, por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), para cadastramento e emissão de documentos de identificação civil dessas famílias.

3.3 A categoria gênero⁴: o empoderamento das mulheres beneficiárias do programa bolsa-família

Embora o modelo de família nuclear seja preferencial e a maior parte dos grupos domésticos se estruturarem dessa forma, uma parcela muito significativa desses grupos apresenta, na realidade, uma estrutura familiar diferente dessa. Nesse contexto, as mulheres da comunidade quilombola de Cachoeira que recebem os benefícios, têm filhos, netos ou, até mesmo, outras crianças sob sua guarda. O cônjuge está ausente na maioria das vezes nos grupos domésticos, configurando uma estrutura familiar

⁴ O gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único. (SCOTT, 1995).

monoparental, como também convivem nas residências outras pessoas ademais de pai, mãe e filhos.

Além dos cônjuges e filhos das beneficiárias do Programa, ainda compõem nos grupos delas pessoas com algum outro vínculo de parentesco com as mesmas ou, até mesmo, com algum tipo de relação distinta ao parentesco, sendo que mais da metade são netos/as e sobrinhos/as que se encontram sob a sua guarda. A presença dessas crianças nos grupos domésticos revela a prática das beneficiárias de substituir mães ausentes, principalmente filhas e irmãs.

[...] a presença do cônjuge, na maioria dos grupos domésticos, não influi muito quanto ao cumprimento das condicionalidades porque a postura da mãe pesa mais do que a do pai na tomada de decisões referentes à educação, saúde e tudo que tenha a ver com os filhos. Sozinhas ou acompanhadas, [...]. Por essa razão, a preferência outorgada às mulheres na formulação do Programa veio a ser altamente legítima e a fortalecer a condição social de quem, por orientação cultural e subjetividade individual, está posicionada da maneira mais adequada para zelar pelas novas gerações. (SUÁREZ & LIBARDONI, p. 124).

A legitimidade da preferência dada às mulheres pelo Programa ficou evidenciada pelo fato de nenhuma beneficiária e um número insignificante de agentes governamentais terem dito que elas não deveriam receber o benefício. A argumentação mais frequente entre as beneficiárias é que as mulheres cuidam e administram melhor que os homens porque, por serem mães, têm maior contato com os filhos. A argumentação dos agentes governamentais também evoca questões ligadas à maternidade, mas o acento é posto no fato de as mulheres terem maior contato com o cotidiano da casa. Seja a ênfase posta nas crianças ou na casa, o entendimento mais generalizado é que as mulheres devem ser as titulares do benefício porque são elas as que sabem como fazer. Suárez, (2006), em sua pesquisa relata:

“A gente já pode”, afirma a beneficiária para assinalar o poder ganho pelas mulheres de não depender mais do marido ou companheiro para suprir as necessidades da casa, geralmente, associado as necessidades das crianças. Mas, por trás desse poder de compra explícito está o bom desempenho da maternagem e, conseqüentemente, o fortalecimento da

identidade feminina. “Eu decido”, afirma outra delas para assinalar a liberdade de escolha que o Programa lhe propiciou, enquanto outra afirma que “ficou melhor para combinar com o marido e com os filhos”, acentuando que a sua voz e opinião são agora levadas em consideração, fazendo possível o diálogo. (SUARÉZ, 2006, p. 146).

Receber o benefício significa, para elas, cuidar melhor das crianças e, frequentemente, cuidar de mais crianças e, portanto, fortalecer seu papel central de maternagem e de coesão do grupo doméstico de que são responsáveis. Referindo-se ao imperativo de desempenhar esses papéis, Garcia (2006, p. 139), nota que, “em termos éticos, não há outra escolha possível perante uma condição de vida tão precária, na qual a presença ou ausência da maternagem pode significar vida ou morte”.

E importante salientar que o Programa Bolsa Família é uma política de transferência condicionada de renda, que tem a mulher como foco prioritário, a mulher é a titular do benefício. Ao ser incluída no Programa Bolsa Família, a mulher passa a ser a representante do grupo familiar. A mulher que sempre foi vista quando se torna mãe, como a zeladora da perolem, ou seja, o papel social de cuidadora. O Programa Bolsa Família ao titular a mulher, dar ênfase para que ela tenha autonomia, passe a ter responsabilidade no âmbito familiar e em relação às condicionalidades.

Para tanto, com a inserção da mulher como titular no Programa Bolsa Família, elas passaram a ter autonomia, o empoderamento a emancipação. Portanto, a partir do Programa de Transferência de Renda, a mulher conquista sua autoestima e por ser a titular ela recebe um cartão de banco possibilitando um maior poder. Mulheres esta que antes não tinham sequer documentos e que agora possuem um cartão de banco, possibilitando um maior poder para a mulher no seu recinto e na sociedade.

O Programa Bolsa Família (PBF) possibilita a garantia de crédito para compra antecipada de itens domésticos básicos, como o gás de cozinha nos pequenos estabelecimentos comerciais da comunidade. Isso produz resultados positivos na vida das mulheres, em vistas do manejo dos recursos e do próprio poder de decisão de como gerir seus recursos. O destaque dado pelas mulheres aos gastos do benefício com artigos domésticos ou com material escolar e roupas para os filhos tem um forte conteúdo de gênero, reacendendo a discussão acerca da divisão sexual do trabalho doméstico, bem como do exercício quase que natural da maternidade.

É certo afirmar que o empoderamento e a autonomia das mulheres que recebem o benefício do Programa Bolsa Família vem reduzindo as desigualdades no país. Embora, as relações de gênero estejam evidentes, o Programa não se caracteriza como uma política governamental voltada só para as mulheres, mas os titulares do cartão preferencialmente são as mulheres, cabendo a elas a responsabilidade sobre os gastos e o cumprimento das condicionalidades postas pelo programa.

Segundo Gohn (2004), o empoderamento, entendido como a capacidade de os indivíduos e grupos poderem decidir sobre as questões que lhe dizem respeito, vem sendo utilizado no âmbito das políticas públicas, a que enfatiza seu protagonismo para geração de desenvolvimento autossustentável. A mesma afirma que o empoderamento individual tem como indicadores a autoestima, autoconfiança, e autoafirmação, tendo como foco a melhoria nas condições de vida.

A Organização Mundial de Saúde (1998) define empoderamento como:

Um processo social, cultural, psicológico ou político através do quais indivíduos e grupos sociais tornam-se capazes de expressar suas necessidades, explicitar suas preocupações, perceber estratégias de desenvolvimento na tomada de decisões e atuar política, socialmente para satisfazer suas necessidades. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 1998).

Para Costa (2000), o empoderamento das mulheres representa um desafio às relações patriarcais, em especial ao poder dominante dentro da família, quase sempre é masculino.

O autor supracitado aborda que o empoderamento das mulheres significa uma mudança na dominação tradicional de homem sobre mulheres, garantindo-lhes autonomia no que se refere ao controle de seus corpos, a sexualidade, ao direito, ao direito de ir e vir, bem como um sentimento de repulsa e violência e às decisões unilaterais masculinas que afetam toda a família.

A relação entre ser mãe e gerir os recursos provenientes do benefício é algo que se destaca tanto no Programa Bolsa Família (PBF), como na concepção de um número significativo de mulheres beneficiárias. As justificativas dessa questão dizem respeito

ao desempenho do papel reprodutivo, tendo como consequência, a identificação delas com as necessidades da família otimizando os destinos dos recursos.

Por outro lado, sabe-se que o reconhecimento das mulheres como as responsáveis legais pelo benefício do Programa Bolsa Família (PBF) garante um certo *status* à condição feminina, uma vez que aumenta a capacidade de decisão delas sobre o que fazer com os recursos ou seja, com o dinheiro. O poder de decisão das mulheres, em face do destino dos recursos, contribui para a valorização social das mesmas, diante das melhorias de suas condições financeiras. Essas mudanças, portanto, trazem implicações na dinâmica familiar.

4 A PESQUISA DE CAMPO: O PERCURSO METODOLÓGICO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O presente trabalho estudou a temática Programa de Transferência de Renda. Devido à abrangência da temática, o estudo delimitou sua abordagem ao o impacto do Programa Bolsa Família na vida das mulheres residentes em Santiago do Iguape – comunidade quilombola na cidade de Cachoeira-Ba.

Este estudo teve como grupo pesquisado as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na comunidade quilombola de Santiago do Iguape. Tal escolha deu-se por ter preferencialmente a mulher como titular do Programa, e ao ser incluída a mulher passa a ser a representante do grupo familiar.

A metodologia no referido trabalho de pesquisa, tem a função de nortear os caminhos e explicar as ações que foram executadas neste estudo, as quais tornam possível a realização da pesquisa.

Entende-se por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade) (MINAYO 2006).

A função da metodologia é mostrar como andar no caminho das pedras da pesquisa, ajudando o pesquisador a refletir e instigar um novo olhar sobre o mundo: um olhar curioso, indagador e criativo (SILVA; MENEZES, 2001).

Para Rodrigues (2007, p. 02) a metodologia é “um conjunto de abordagens, técnicas e processos utilizados pela ciência para formular e resolver problemas de aquisição objetiva do conhecimento de uma maneira sistemática”.

Enfim, a metodologia que foi utilizada nesta pesquisa se compõe de diversos procedimentos metodológicos, que serão delineados neste capítulo.

4.1 O Percurso Metodológico da Pesquisa

Para (Lakatos & Marconi, 1991) a pesquisa constitui-se de um processo investigativo e procura compreender os fenômenos ou problemas naturais, econômicos, políticos e sociais, visando à sua superação, além de proporcionar a produção de novos conhecimentos para o bem-estar do homem.

O trabalho foi desenvolvido na comunidade quilombola de Santiago do Iguape na cidade de Cachoeira- BA teve como objetivo estudar o Impacto do Programa Bolsa Família na vida das mulheres da comunidade, vale destacar que para chegar até a comunidade de Santiago do Iguape, ocorreram inúmeras dificuldades, pois o local é de difícil acesso e onde registro também a dificuldade no agendamento prévio do transporte que é cedido pela (UFRB) Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O trabalho se desenvolveu através da pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. Segundo Gil (2007, p.44), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituindo principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

Utilizei uma pesquisa documental onde foi analisado o relatório cedido pela Secretaria de Assistência Social da cidade de Cachoeira. Neste relatório Sintético de Famílias Quilombolas, tem 464 famílias cadastradas, o total de famílias validas são 309 em todas as 14 comunidades quilombolas. Segundo a Secretária de Assistência Social, a comunidade de Santiago do Iguape tem aproximadamente 100 famílias cadastradas. Este relatório é atual, é do ano de 2012.

Gil (2007) aborda que a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Para Gil (2007), o estudo de campo apresenta muitas semelhanças com o levantamento. Diferencia-se, porém em diversos aspectos. Assim, pode-se dizer que o levantamento tem maior alcance e o estudo de campo, maior profundidade.

É correto afirmar que no estudo de campo, estuda-se um único grupo ou comunidade, e utiliza mais técnicas de observação do que interrogação.

Gil (2007) afirma que tipicamente, o estudo de campo focaliza uma comunidade, que não é necessariamente geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, de estudo, de lazer ou voltada para qualquer outra atividade humana. No estudo de campo, o pesquisador realiza a maior parte do trabalho pessoalmente, pois é enfatizada importância de o pesquisador ter tido ele mesmo uma experiência direta com a situação de estudo.

Minayo (2006) ressalta que o trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelecer uma interação com os “atores” que conformam a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz pesquisa social.

A metodologia utilizada na coleta de dados foi cunho qualiquantitativo, tendo em vista que utilizou-se de técnicas qualitativas, para elaboração do questionário e sobretudo para análise dos dados e técnicas quantitativas na construção do questionário e para tabulação dos dados.

Segundo (Minayo 2006) a diferença entre abordagem quantitativa e qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica. Enquanto os cientistas sociais que trabalham com estatística visam a criar modelos abstratos ou descrever e explicar fenômenos que produzem regularidades, são recorrentes e exteriores aos sujeitos, a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposta e interpretada, em primeira instância, pelos próprios pesquisados.

As informações obtidas na pesquisa foram colhidas por meio de questionário semiestruturado, informativo e de múltipla escolha, composto por perguntas abertas e fechadas. Foram aplicados, trinta e sete questionários com as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esta interação se deu durante as quintas-feiras do mês de setembro de 2012, ocorreu no horário das 8:00 da manhã às 13:00 horas da tarde. Através do questionário foi possível reunir uma série de dados acerca das mulheres beneficiárias e a importância do Programa em suas vidas.

De acordo com Marconi & Lakatos (2007), o questionário é um instrumento construído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Em geral, o pesquisador envia o questionário ao informante, pelo correio ou por um prestador; depois de preenchido, o pesquisado devolve-o do mesmo modo.

Na pesquisa desenvolvida na comunidade quilombola de Santiago do Iguape, trabalhou-se com amostragem representativa. A amostra é representativa se as unidades que constituem foram escolhidas por um processo tal que todos os membros da população a mesma probabilidade de fazer parte da amostra, ou seja, amostra em que todos os atributos da população sendo estudada estão representados de maneira proporcional ou na frequência em que estes ocorrem na realidade. O tamanho da amostra foi definida de forma a se obter representatividade.

Segundo Marconi & Lakatos (2007), o problema da amostragem é, portanto, escolher uma parte (ou amostra), de tal forma que ela seja a mais representativa possível do todo, a partir dos resultados obtidos, relativos a essa parte, poder inferir, o mais legitimamente possível, os resultados da população total, se essa fosse verificada (pesquisa censitária).

Para Marconi & Lakatos (2009) a amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (População); é um subconjunto do universo.

Para Laville (1999) assim como Dionne (1999) abordam que existe basicamente dois grandes tipos amostras: as probabilísticas (quanto todos os elementos de uma população possuem probabilidade conhecida e não –nula de participarem da amostra escolhida) e as não- probabilísticas. Conhecer a oportunidade de um sujeito ser selecionado permite estimar o erro da amostragem o que ajuda ao pesquisador não generalizar equivocadamente uma situação específica a toda sua população.

No que tange a tabulação dos dados foi utilizado o SPSS Statistics (Pacote Estatístico para as Ciências Sociais). Abramo (1979:55) define a tabulação como sendo “a arrumação dos dados em tabelas, de maneira a permitir a verificação das relações que eles guardam entre si”. Ela é uma parte do processo da técnica de análise estatística dos dados.

Sobre análise de conteúdo, Minayo (2006) aborda que:

Os pesquisadores que buscam a compreensão dos significados no contexto da fala, em geral negam a análise de frequência das falas e palavras como critério de objetividade e cientificidade e tentam ultrapassar o alcance meramente descritivo da mensagem, para atingir, mediante inferência, uma interpretação mais profunda. (MINAYIO, 2006, p.307).

Para Bardin (1979,p.42) a análise de conteúdo é um “conjunto de técnicas análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (qualitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”. Neste sentido, no item a seguir, serão apresentados os principais resultados da pesquisa de campo.

4.2 Conhecendo a Comunidade de Santiago do Iguape

A comunidade Remanescente de Quilombos de Santiago do Iguape, situa-se na Bahia do Iguape, a 40 Km do município de Cachoeira, no Recôncavo da Bahia e a 110 Km da Cidade de Salvador. A comunidade Quilombola fica as margens da Baía do Iguape, foi fundada pelos padres jesuítas em 1561 na então Capitânia de Mem de Sá, é constituída por aproximadamente, 2.500 habitantes.

Vale destacar que Santiago do Iguape já é reconhecida pela fundação Cultural Palmares como comunidade remanescente de quilombos.

É importante salientar que em Santiago do Iguape possui energia elétrica, água tratada, telefone público e residencial, algumas ruas pavimentadas, nove igrejas evangélicas, uma igreja Católica que é uma das igrejas matriz da Bahia, um centro espírita, uma igreja messiânica e uma casa de candomblé. Possui três escolas, duas municipais e uma estadual. Possui um posto policial, porém está desativado, possui um posto médico, existência de programas sociais como o CRAS- Quilombola e o PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil). Disponibiliza de um serviço de rádio comunitário, possui uma associação de pescadores, além de existir na comunidade times de futebol, grupos de samba de roda, de dança afro e outras atividades culturais.

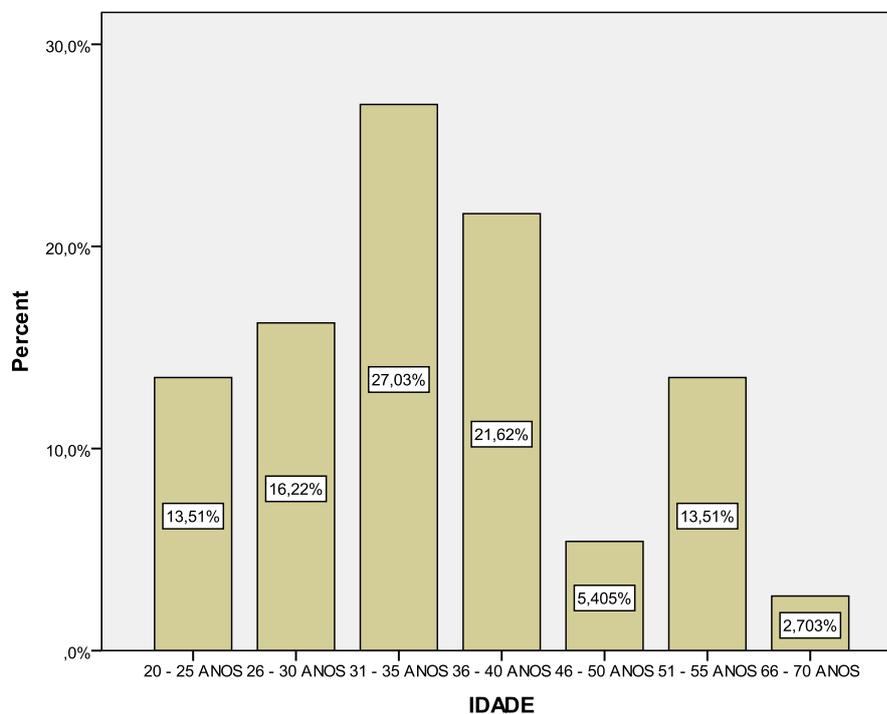
Cachoeira é um município que fica localizado no Recôncavo Baiano, no estado da Bahia, no Brasil. Situado às margens do Rio Paraguaçu, predomina o clima tropical, com estações bem definidas, situa-se numa região composta por vales e montanhas.

Está distante cerca de 120 km da capital, Salvador. Segundo o IBGE/ 2010, sua população era estimada em 32.035 habitantes. Possui uma área de 398 quilômetros quadrado. Cachoeira preservou a sua identidade cultural e histórica, e um dos principais roteiros turísticos históricos do Estado. Também conhecida como “Cidade Monumento Nacional e Cidade Histórica” devido sua participação nas lutas pela independência do Brasil a partir do Decreto 68.045 de 13 de janeiro de 1971, assinado pelo presidente Emilio Garrastazu Médici.

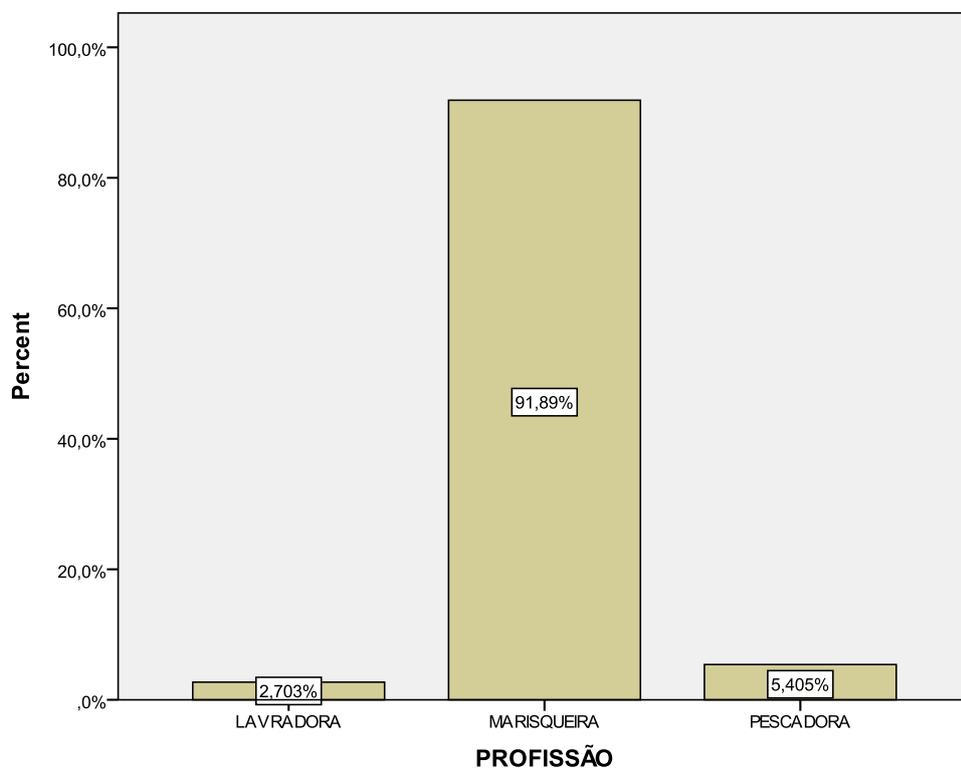
Cachoeira é considerada Monumento Nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN).

4.3 Perfil das Mulheres Beneficiárias

Neste tópico, o perfil das mulheres beneficiárias é contextualizado, revelando as principais características das mulheres atendidas pelo PBF residentes da Comunidade Quilombola de Santiago do Iguape. Dentre as variáveis descritas e analisadas, destacam-se: idade, profissão, local de origem, cor/raça, escolaridade, número de filhos, renda familiar x pessoas que moram na casa e trabalham, como se cadastrou no PBF, destinação do valor de benefício, se mudou a posição dentro de casa, você acha que o PBF é um direito, conhece /acessa outros programas sociais, o que poderia ser mudado no programa. A seguir, serão expressos os principais gráficos com as respectivas descrições e análises:

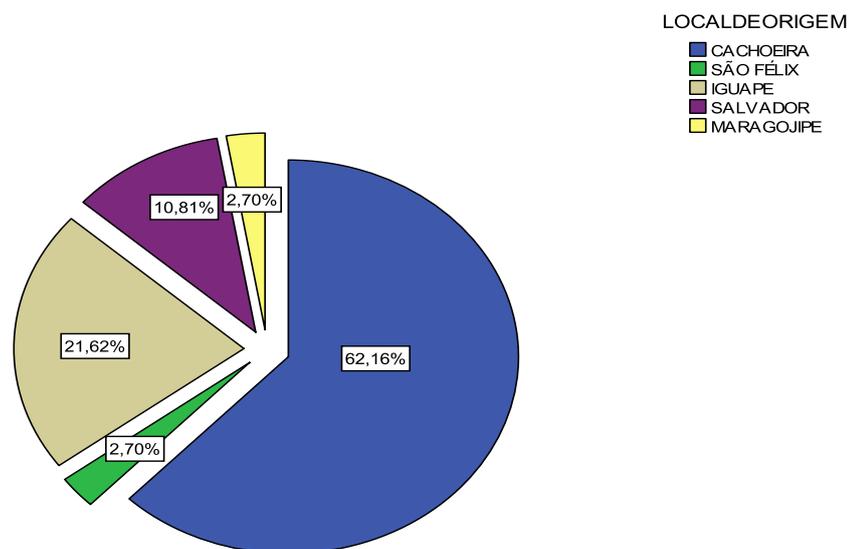
GRÁFICO 1: IDADE

É importante destacar que a pesquisa foi realizada somente com o sexo feminino. No que se refere à idade das entrevistadas (Gráfico 1) beneficiárias do Programa Bolsa Família da comunidade de Santiago do Iguape, varia de vinte anos a setenta anos de idade, sendo que as beneficiárias de trinta e um anos a trinta e cinco anos são maioria (23,03%) e as de sessenta e seis anos a setenta anos de idade, corresponde a 2,70%. Sendo assim, ficou evidente que as idosas são minoria, fato esse que pode ser justificado pelo recebimento de aposentadorias ou pelo Benefício de Prestação Continuada, ou talvez, pelas pensões deixadas pelos esposos (no caso das viúvas).

GRÁFICO 2: PROFISSÃO

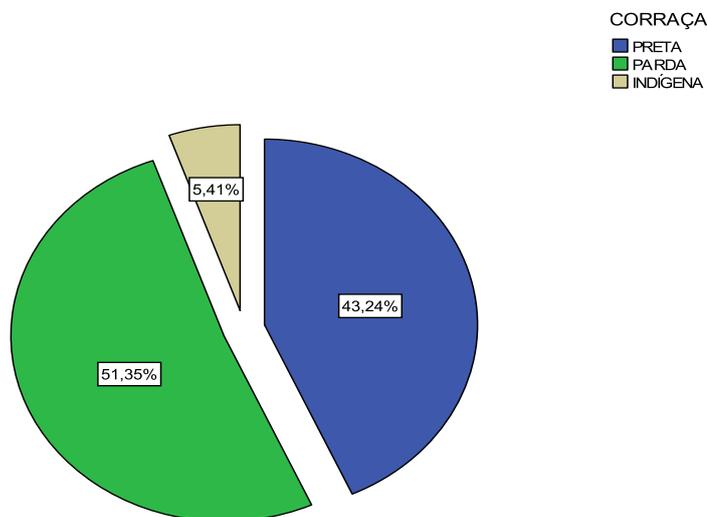
Apesar de Santiago do Iguape ser uma comunidade quilombola, onde no passado predominava o candomblé devido a sua herança africana, apenas pequena parcela (2,70%) são umbandistas, destas todas tem idade de cinquenta e um à cinquenta e cinco anos; sendo que a religião predominante é a católica (62,16%).

É importante enfatizar que a profissão (Gráfico 2) de marisqueira é predominante entre as mulheres beneficiárias do Bolsa Família em Santiago do Iguape, ou seja, 91,89% das mulheres são marisqueiras e a menor parcela das entrevistadas (2,70%) são lavradoras.

GRÁFICO 3: LOCAL DE ORIGEM

O local de origem (Gráfico 3) das entrevistadas é variado, porém foi na cidade de Cachoeira que nasceram à maioria (62,16%) delas. Quanto ao local de moradia, todas as mulheres residem no quilombo Santiago do Iguape. O local de moradia é outro indicador importante para se pensar a autonomia das mulheres. Ao habitarem lugares com difícil acesso a recursos materiais e simbólicos, veem suas condições de pobreza ser produzidas e reproduzidas, num círculo perverso que conforma a falta de melhores oportunidades, confinando-as num lugar muito distante dos padrões minimamente aceitáveis. Na visão de Paugam, tal condição materializa-se “sob a forma de estigma que desenha com traços negativos o cotidiano e a identidade sociocultural dos moradores das áreas periféricas, cuja segregação é percebida através de visíveis fronteiras territoriais” (2003, p. 45).

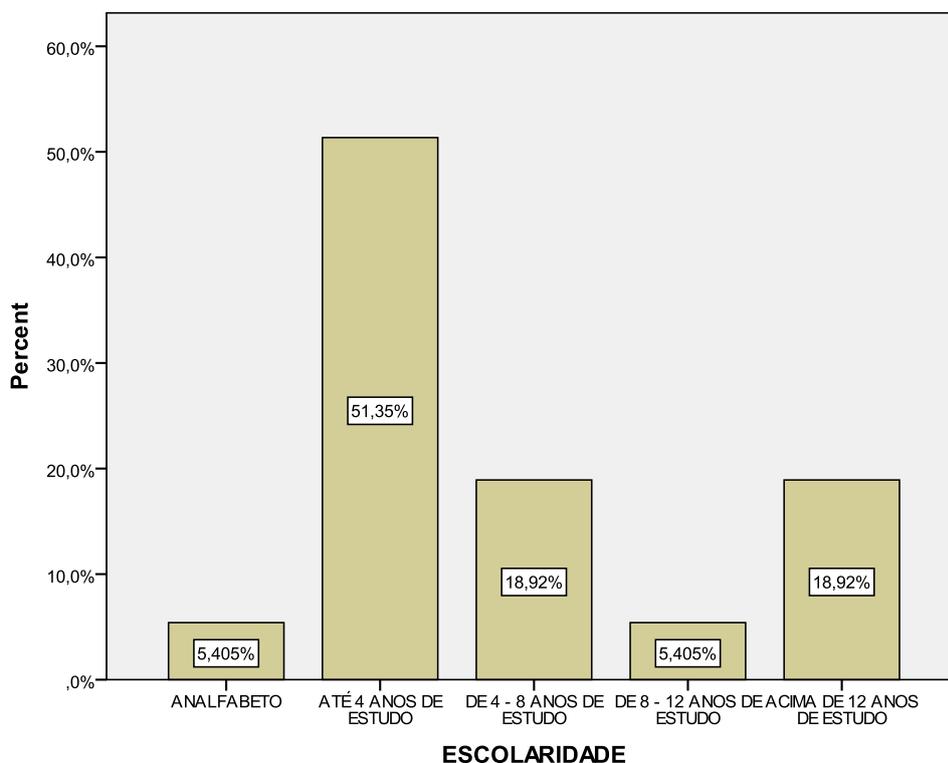
GRÁFICO 4: COR/RAÇA



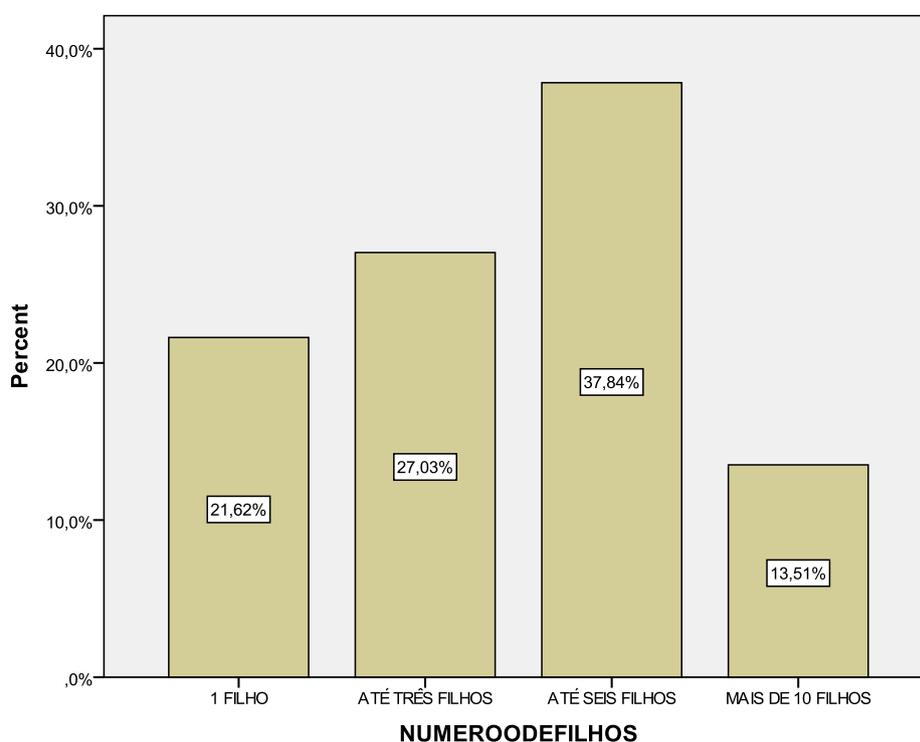
Apesar de ser remanescente de quilombola, a maioria (51,35%) das mulheres se consideram pardas, seguidas de uma parcela significativa (43,35%) de negras (Gráfico 4).

Vale ressaltar que a região do Recôncavo predominantemente é afrodescendente e possui em seu espaço uma grande concentração de terreiros e de comunidades quilombolas⁵. Seu passado revela a resistência de uma terra marcada pelo escravismo e pelo sofrimento. O presente estudo não pode deixar de destacar a necessidade de fortalecer o compromisso em priorizar a formulação e implementação de mecanismos e estratégias de redução das disparidades e promoção da equidade principalmente em uma região cujo passado expressa tantas lutas no campo étnico-racial.

⁵ O Projeto de Mapeamento dos Espaços de Religião de Matriz Africana no Território de Identidade do Recôncavo foi lançado no dia 21 de janeiro de 2010, deverá ser concluído em 15 meses com o fomento da Secretaria de Promoção da Igualdade (SEPROMI) e Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Abrangendo os espaços religiosos dos Territórios de Identidade do Recôncavo Baiano e do Baixo Sul, os dados coletados serão disponibilizados em uma publicação e na internet. As pesquisas coletarão informações sobre origem e história dos espaços, nação a que pertencem, tempo de fundação, trajetória de resistência, perfil das autoridades religiosas, condições físicas e infraestrutura, recursos ambientais, além de levantar subsídios para construção de ações governamentais. Quanto as áreas de quilombolas espalhadas por todo o país, em 24 dos 27 estados da federação. Somam mais de mil comunidades, segundo a Comissão Pró-Índio. Mas, em algumas regiões, a concentração deles é maior. **Na Bahia, os maiores agrupamentos de quilombolas estão concentrados no Recôncavo Baiano, nos municípios de Cachoeira, Maragogipe e Santo Amaro.**

GRÁFICO 5: ESCOLARIDADE

No que se refere ao nível de escolaridade (Gráfico 5), metade das mulheres (51,35%) só tem até quatro e anos de estudo (sendo que 13,51% tem idade de 31-35 anos) e uma pequena parcela (5,4%) são analfabetas – destes 2,7% tem de 36 – 40 anos de idade e 2,7% de 51-55 anos. Em nível nacional, a maioria das mulheres beneficiárias tem até 4 anos de estudo. No que se refere ao grau de instrução, os dados do CadÚnico também não se distanciam dos apontados pela PNAD de 2008. Com efeito, no ano de 2009, 78,3% dos responsáveis pelas famílias beneficiárias possuíam no máximo o Ensino Fundamental completo, em conformidade com a proporção de 81,5% da mulheres cônjuges ou chefes dos 20% dos domicílios mais pobres do Brasil que tinha este grau de escolaridade, conforme a PNAD de 2008.

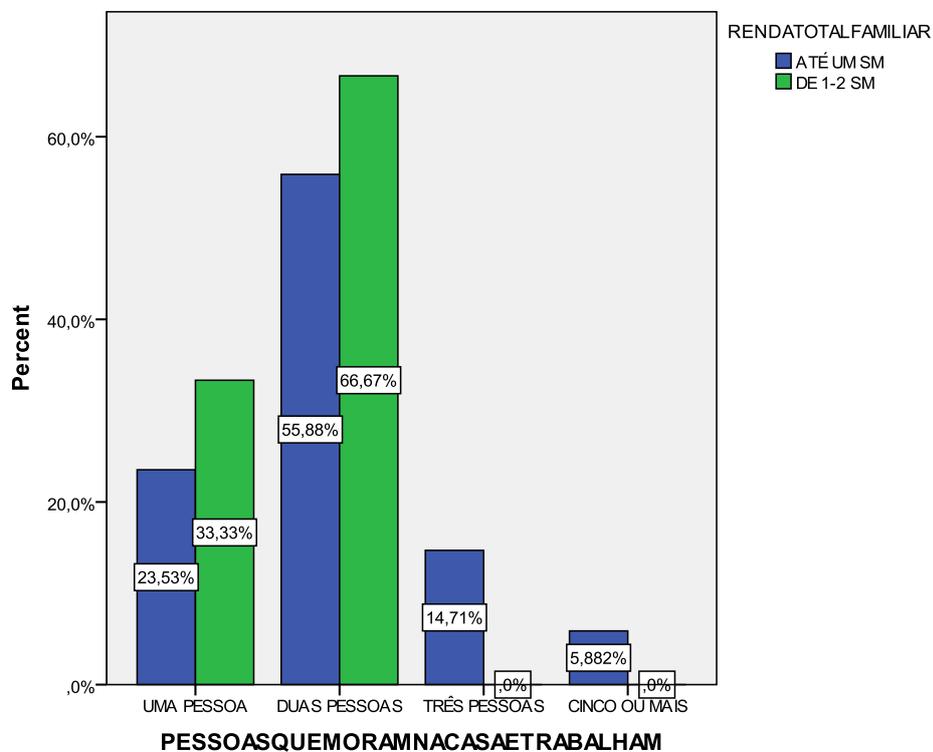
GRÁFICO 6: NÚMERO DE FILHOS

Quando o assunto é renda, todas as entrevistadas afirmaram que recebem até um salário mínimo, em conformidade com o perfil exigido para se tornar beneficiária. Antes do Bolsa Família as mulheres viviam com menos da metade de um salário mínimo, renda esta que conseguiam catando marisco.

Ao referir-se ao estado civil, quase metade (43,25%) das mulheres entrevistadas são solteiras, destas 13,51% tem idade entre 31 – 35 anos. A maioria das mulheres beneficiária do Programa Bolsa Família, ou seja, 70,27% tem casa própria e uma parcela (21,62%) moram em casa emprestada de parente ou amigo.

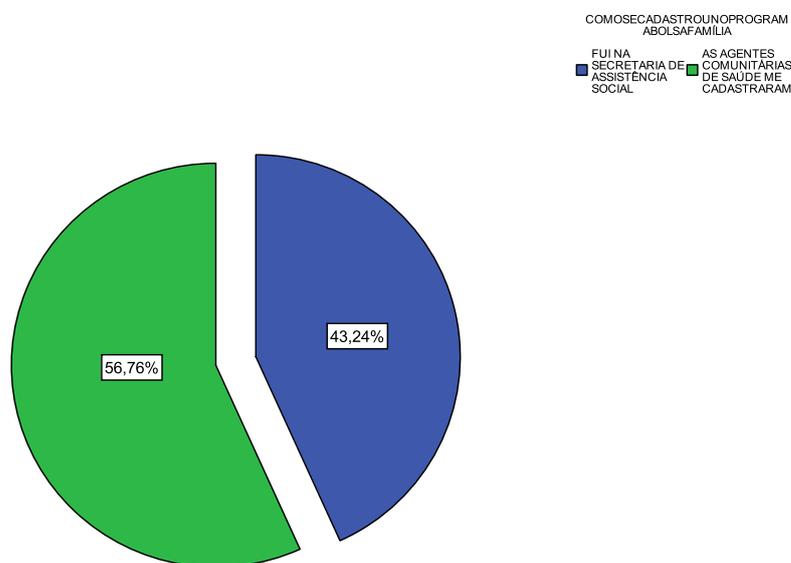
Quanto ao numero de filhos (Gráfico 6) uma boa parcela (37,84%) das mulheres tem até seis filhos e 13,51% das mulheres tem mais de dez filhos.

GRÁFICO 7: RENDA FAMILIAR x PESSOAS QUE MORAM NA CASA E TRABALHAM



Quanto ao número de pessoas que moram na casa, fator importante no cálculo para que as pessoas se tornem beneficiárias do programa, assim como a renda, mais da metade (56,76%) moram com cinco ou mais pessoas, destes 5,88% vivem com renda de até um salário mínimo (Gráfico 7), já os que afirmaram que moram com duas pessoas na casa: 66,67% tem renda familiar de um a dois salários mínimos.

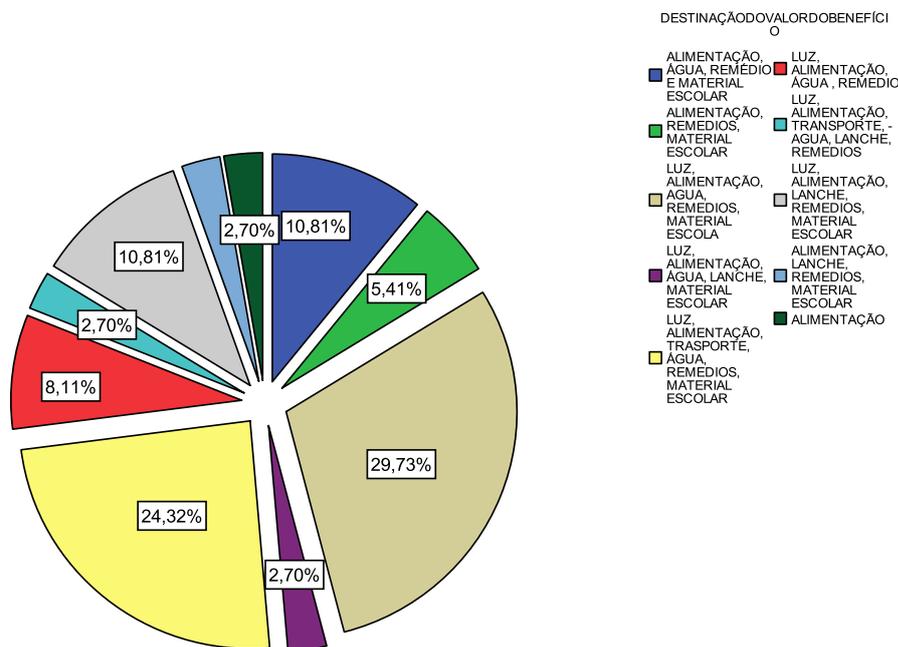
GRÁFICO 8: COMO SE CADASTROU NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



O segundo bloco do questionário buscou enfatizar mais os aspectos referentes ao Programa Bolsa Família, como este mudou ou não a vida das mulheres, o que representa na vida delas, dentre outros aspectos. Quando questionadas há quanto tempo recebem o Bolsa Família quase metade (40,54%) das mulheres afirmaram que recebem o benefício desde o início da criação do programa e pequena parcela (10,81%) recebem há um ano.

Sobre como ficou sabendo da existência do Programa a maioria (59,81%) das mulheres elencaram que foram os agentes comunitários de saúde que informaram, destas 56,76% (Gráfico 8) também foram cadastradas por estes; e 2,70% afirmaram que souberam no CRAS quilombola da comunidade, sendo que quase metade (43, 24%) foram até a Secretaria de Assistência Social.

GRÁFICO 9: DESTINAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO



A grande maioria (78,76%) das mulheres classificou o Programa Bolsa Família como muito importante, tendo em vista que o dinheiro do benefício auxilia na compra de alimentação; e uma pequena parcela (2,70%) responderam não muito importante ou regular.

No que se refere à destinação do valor recebido (Gráfico 9) menos da metade (29,73%) das mulheres responderam que é destinado ao pagamento da conta de água e luz, à compra de e alimentação, remédios e material escolar.

Quando questionadas sobre as mudanças do Programa Bolsa Família em suas vidas, mais da metade (56,76%) afirmaram que mudou muito e 2,70% responderam que não mudou quase nada ou teve poucas mudanças.

Cabe destacar que todas as mulheres hoje fazem coisas que não faziam quando não eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, uma parcela (32,43%) das entrevistadas afirmaram que compram a prestação, no crediário; sabe-se que antes essas mulheres não tinham crédito no mercado, ou seja, não compravam porque não tinha como pagar.

Quanto às exigências do Programa em relação à frequência das crianças na escola e as questões da saúde sua e de suas dependentes mais da metade (59,46%) responderam que acha muito bom. O Programa Bolsa Família impõe, ou seja, exige algumas condicionalidades para o provimento do benefício, como o acompanhamento de saúde e do estado nutricional das famílias, frequência escolar e o acesso à educação alimentar.

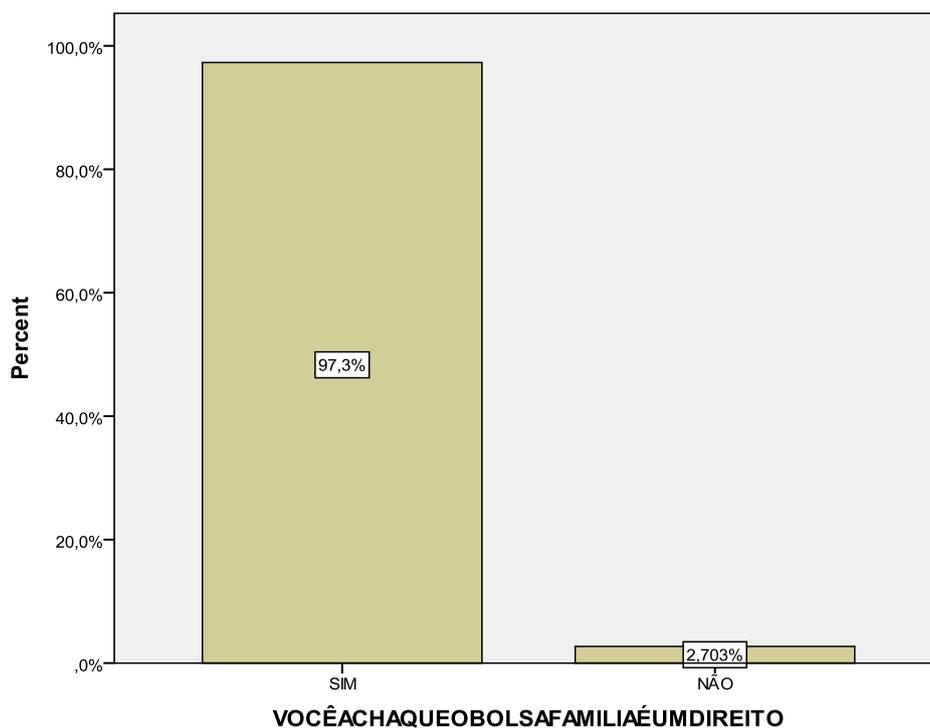
Suárez (2007) afirma que no que diz respeito aos agentes governamentais, as condicionalidades do Programa surgem como uma possibilidade de poder exigir das beneficiárias, ao menos, uma contrapartida pelo recebimento do benefício. Esse controle disciplinar, por parte dos agentes governamentais, se insere na lógica de uma moralidade burocrática tradicional alheia à ideia de que as políticas de transferência de renda expressa um direito de cidadão.

É importante salientar que mais da metade (59,64%) das mulheres avalia o Bolsa Família como bom e uma pequena parcela (2,70%) avalia como regular. Ainda é possível afirmar que todas as respondentes disseram que após se tornar beneficiária sua posição dentro de casa mudou, uma vez que elas ajudam nas despesas da casa.

As mulheres responderam com unanimidade, quando questionadas se o Programa Bolsa Família melhorou a qualidade de vida das beneficiárias do Programa em Santiago do Iguape. As mesmas relataram acerca das melhorias nas condições de vida ocorrendo mudanças expressivas no âmbito das famílias.

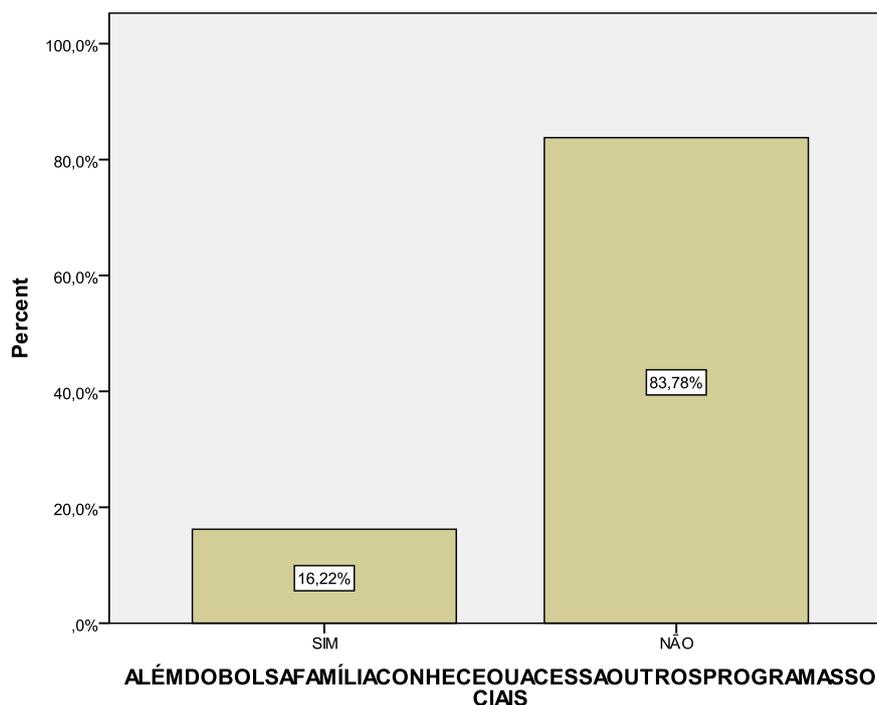
No que se refere à autonomia todas afirmaram que sim, tendo em vista que as mulheres passaram a ter poder de decisão, de empoderamento, enfim, tornaram-se menos dependentes do seu cônjuge.

Para Suarez (2007), com o recebimento do Programa Bolsa Família as mulheres mudaram seu papel dentro da família e da sociedade, ou seja, tornaram-se autônomas em suas decisões e muitas passaram a dialogar de igual para igual com seus maridos a respeito de como gastar o dinheiro.

GRÁFICO 10: BOLSA FAMÍLIA É UM DIREITO

Quando questionadas se o Programa Bolsa Família é um direito quase todas (97,3%) as mulheres responderam que sim e 2,70% responderam que não. Percebe-se que para a beneficiária, o significado do Programa Bolsa Família passa pela ideia de direito de cidadania.

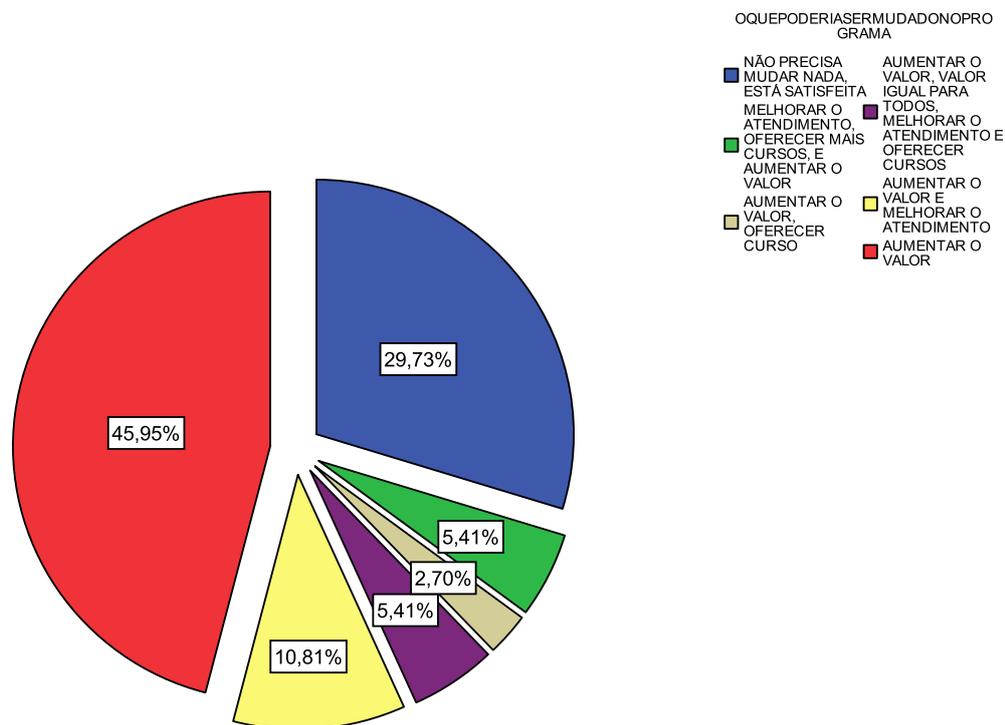
Segundo Suárez (2007) nos discursos de vários agentes governamentais, o controle disciplinar se fundamenta no fato de o benefício ser uma dádiva e não um direito, de modo que as preocupações se voltem para o uso justo do dinheiro e a subsequente vigilância sobre o destino dado ao dinheiro recebido pelas beneficiárias.

GRÁFICO 11: CONHECE/ACESSA OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

Todas as mulheres beneficiárias de Santiago do Iguape acham que o Bolsa Família é uma ajuda. Sob esse aspecto é importante enfatizar que elas entendem o Programa como uma ajuda dada para elas contribuírem com as despesas de casa e cuidar das crianças. Sobre isso, Suarez (2007) afirma que, embora muitos agentes governamentais e críticos vejam o Bolsa Família como um estímulo à acomodação da família, as beneficiárias percebem o Bolsa Família como ajuda para aquisição de bens necessários à sobrevivência.

É importante enfatizar que a grande maioria (83,78%) das mulheres beneficiárias do Bolsa Família desconhece outros Programas Sociais (Gráfico 11) e que apenas uma pequena parcela (16,22%) das beneficiárias responderam que conhece outros Programas Sociais. Apesar de na comunidade de Santiago do Iguape existir beneficiários de outros Programas Sociais, é gritante como as mulheres são desinformadas ou não se interessam em saber da existência destes.

GRÁFICO 12: O QUE PODERIA SER MUDADO NO PROGRAMA



Questionadas caso conhece outros Programas Sociais, a maioria (83,33%) afirmou conhecer o Programa de Erradicação Infantil (PETI), e uma pequena parcela (16, 67%) conhece o Programa Todos pela Educação (TOPA). Embora conheça, as mulheres disseram que não tem acesso a esses Programas Sociais.

Em relação ao que poderia ser mudado no Programa Bolsa Família quase metade (45, 95%) alegaram que seria bom se aumentasse o valor do benefício, e uma pequena parcela (2,70%) acha que além de aumentar o valor deveriam ofertar cursos.

4.4 A Concepção das Mulheres sobre os Possíveis Impactos do Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família atualmente é o maior programa de transferência de Renda na área assistencial. Para Weissheimer (2006) o Programa Bolsa Família é um Programa Federal de Transferência direta de Renda destinada às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Representa a unificação de todos os beneficiários sociais do governo federal, garantindo uma complementação de renda para as famílias pobres. Com relação às origens do programa, o certo é que se os programas sociais não nasceram em 2003, pelo menos foi aí que eles tiveram grande impulso.

Cabe destacar que para as beneficiárias, o Programa Bolsa Família é muito importante. Entendem o programa como uma ajuda para as despesas de casa e cuidar dos filhos. Na percepção delas, o PBF é um direito de cidadania, e que todas as mulheres de baixa renda deveriam receber.

No que tange a comunidade local a qualidade de vida delas mudou, mudou para melhor, como por exemplo, a alimentação que hoje elas fazem três vezes ou mais de três vezes ao dia.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e combate a Fome (2005 d), como um eixo da Fome Zero, o Programa Bolsa Família (PBF) insere-se no projeto político do Governo Federal para combater a pobreza e ampliar o acesso ao alimento por meio de transferência de renda mínima as famílias brasileiras submetidas as condições adversas de vida, resgatando um dos principais pilares da dignidade e do direito humano: a cidadania.

Com a realização da pesquisa de campo, identificaram-se vários impactos. São destacados os impactos do PBF para a realidade socioeconômica da comunidade de Santiago do Iguape; para a segurança alimentar e nutricional das famílias; para a diminuição da desigualdade e da pobreza no local. São visíveis os impactos do programa na condição social das mulheres beneficiárias.

Para Rodrigues (2006) um dos impactos, consiste na visibilidade das beneficiárias enquanto consumidoras. O fato de serem portadoras de um cartão e receberem uma renda mensal fixa e comentada por agentes governamentais e beneficiárias como um grande ganho porque aumentou o poder de compra.

Entretanto, essas mulheres antes do benefício não tinha como comprar no crediário, agora elas compram a prestação, porque tem uma renda garantida todo mês. Uma das beneficiárias assim o expressa:

“O Bolsa Família me ajuda muito, pois agora tenho acesso a compras já comprei liquidificador, televisão, cama e fogão. Esse dinheiro ajuda a comprar alimentação, remédio e material escolar” (L.A.S).

Essas mulheres agora são vistas pelas comerciantes como clientes confiança, que pode vender no crediário porque elas vão ter como pagar. Enfim, o Programa é um estímulo à economia local.

Outro impacto explicita na pesquisa de campo é a afirmação da autoridade dessas mulheres no âmbito familiar, após se tornarem beneficiária do Programa sua posição dentro de casa se modificou. Uma das entrevistadas assim se expressa:

“Quando eu quero comprar alguma coisa, eu decido e compro porque tenho como pagar. Agora eu tenho um dinheiro meu e não preciso mais ficar pedindo para meu marido. Com esse dinheiro eu posso comprar sapato e roupa para as crianças” (S.C.L).

“Agora agente tem que ser respeitada porque quando falta alguma coisa na casa já tem ajuda desse dinheiro ”(M.R.S).

É correto afirmar que com o recebimento da Bolsa Família as mulheres passaram a ter mais respeito pelo integrante da família, para essas mulheres a mudança foi significativa. Entretanto, para as beneficiárias o empoderamento aumentou a autoestima, porque elas não se sentem mais submissa aos seus maridos ou companheiros. As mulheres deixam evidente que após recebimento da Bolsa Família que se sentem mais independente financeiramente e que aumentou seu poder de decisão na família e que passaram a comprar fiado ou credito.

Segundo Silva e Silva (2010) preferencialmente, o Bolsa Família transfere o benefício para a mulher residente no domicílio, considerado responsável pela família,

ou seja, a mulher é preferencialmente a pessoa de referência da família para o Programa, sob a justificativa de que a transferência dos recursos para as mulheres aumenta o seu “empoderamento,” lhe posicionando maior autonomia decisória na família e com melhor qualidade na ampliação dos recursos para os filhos.

Para Suárez (2007) o fortalecimento da identidade feminina é indiscutível, o Programa Bolsa Família veio fortalecer a condição social de quem, por orientação cultural, está posicionada da maneira mais adequada para zelar pelas crianças e de quem assenta seu prestígio de bom desempenho da maternagem.

Suárez (2007) aborda que a percepção que cada um constrói sobre o que significa o Bolsa Família acaba sendo formulada de acordo com os ordenamentos mentais e significados que dispõem.

Para as mulheres beneficiárias da Bolsa Família de Santiago do Iguape, quando questionadas sobre o que, poderia ser mudado no Programa, uma beneficiária diz:

“Não precisa mudar nada. Está satisfeita, pior era antes, quando não tinha esse dinheiro, hoje com o dinheiro da Bolsa Família as condições melhoraram” (M.S.V).

“Aumentar o valor, porque o valor é pouco, deveria pagar igual a todas” (M.S).

“Deveria oferecer cursos, porque aqui não oferece, e melhorar no atendimento, porque quando agente precisa fazer o cadastramento ficamos o dia todo para conseguir fazer o cadastramento” (C.A.S).

É possível afirmar que a Bolsa Família é visto positivamente pelas moradoras de Santiago do Iguape, vem gerando mudanças na vida das mulheres e de suas famílias. Certamente, o Programa Bolsa Família é tido como o maior Programa de transferência de Renda hoje existente no Brasil.

Portanto, Silva e Silva (2010) enfatiza que as informações e dados de diversas pesquisas permitem considerar que a natureza e o nível do impacto do BF nas famílias beneficiárias são limitadas ao atendimento de necessidade imediatas, sem possibilitar a introdução de mudanças mais profundas no padrão de vida dessas famílias. Apesar dos limitados impactos produzidos, se consideramos a necessidade de superação da pobreza, a mesma afirma que o principal mérito do BF é contribuir para ultrapassagem da

Política de Assistência Social enquanto uma política emergencial, situando-a enquanto uma política pública de Estado, embora o BF ainda não tenha se transformado, de fato num direito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, o Programa de Transferência de Renda em especial, o Bolsa Família, constitui a principal política de enfrentamento à pobreza no Brasil. O programa tem como finalidade a erradicação da pobreza, ou seja, redução da desigualdade social e combater a Fome. O Programa Bolsa Família é um programa focalizado em famílias pobres ou extremamente pobres com condicionalidades.

O referido estudo possui a intenção de apresentar o debate da Política de Assistência Social e os Programas de Transferência de Renda, sua contextualização histórica e principais conceitos relacionados ao campo da Assistência Social. Para entender o contexto foi necessário fazer um resgate dos processos históricos e das definições incluindo uma análise crítica acerca do próprio marco legal.

Com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, é instituído o sistema de seguridade social, formando o tripé composto pela Previdência, Saúde e a Assistência Social. A Assistência Social passa a ser um direito do cidadão e não mais um favor do Estado a partir do texto constitucional. Ainda, o estudo faz um apanhado do SUAS e de suas modalidades de proteção social. O SUAS, cuja medida de gestão é descentralizado e participativo.

É importante salientar, que vem aumentando a implantação dos Programas de Transferência de Renda em território quilombola, com a criação do CRAS quilombola. Vale destacar que neste estudo, a categoria de gênero, e as possibilidades de empoderamento das mulheres quilombolas de Santiago do Iguape foram estudadas para um maior entendimento sobre as repercussões do PBF na vida dessas mulheres.

Através desta pesquisa foi possível perceber que as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na comunidade quilombola de Santiago do Iguape observaram mudanças positivas em suas vidas e de suas famílias. É correto afirmar que os programas de Transferência de Renda trazem alguns aspectos positivos, tais como: a melhoria nas condições de vida das beneficiárias que investem na compra de alimentos, remédios, vestimentas, e investem também em melhoria nas condições de moradia.

Apesar de ser um Programa com condicionalidades, as famílias assistidas pelo programa não encontram dificuldades para atender as exigências postas pelo programa, ou seja, as condicionalidades, que impõem o acompanhamento da saúde e do estado

nutricional das famílias, a frequência escolar e acesso à educação alimentar. Enfim, para as beneficiárias da comunidade o programa é significativamente bom, mesmo com as condicionalidades impostas. Sob o ponto de vista das beneficiárias, o Bolsa Família é um direito, só que o Programa não é baseado na concepção de direitos, pois existe um limite na quantidade de pessoas a serem incluídas em cada município, existindo uma quota. Sendo assim, o Bolsa Família não é uma garantia de todos que dele necessitem. Cabe destacar que as beneficiárias concebem o programa como uma “ajuda”.

Quanto aos impactos, nesta pesquisa ficou evidente que foram também positivos. Assim, cria-se um impacto na realidade socioeconômica da comunidade quilombola de Santiago do Iguape, configurado através da segurança alimentar e nutricional das famílias, da diminuição da desigualdade e da pobreza local, acesso às compras e ao crediário, autonomia e o empoderamento das beneficiárias. Para tanto, o Bolsa Família trouxe melhoria para a vida das mulheres da comunidade.

É correto afirmar que a maioria (78,76%) das mulheres classificou o Programa Bolsa Família como muito importante, tendo em vista que o dinheiro do benefício auxilia na compra de alimentação. Esse dinheiro também é destinado ao pagamento de conta de água, luz, compra de remédio e material escolar.

É importante enfatizar que o PBF trouxe mudanças para a vida das mulheres beneficiárias do Programa e que elas hoje fazem coisas que antes, quando não eram beneficiárias faziam como, por exemplo, comprar no crediário. Com base na pesquisa é possível afirmar que o Programa melhorou a qualidade de vida, forneceu autonomia e empoderamento, ou seja, as mulheres passaram a ter poder de decisão, tornaram-se menos dependentes de seus cônjuges.

Enfim, o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, contribuiu para a redução da pobreza em Santiago do Iguape onde foi possível notar o aumento da renda para as beneficiárias que trabalham catando marisco e recebem menos de um salário mínimo no final do mês. Enfim, vale resaltar, que o Programa Bolsa Família trouxe melhorias para a vida dessas mulheres, aumentou o compromisso das famílias com a saúde e a educação e melhoria na segurança alimentar.

REFERÊNCIAS

BARDDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Ed. 70, 1979.

BRASIL. **Decreto nº 5. 209** de 17 de setembro de 2004 Regulamento a **lei nº 10. 876** de 9 de Janeiro de 2004 que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <[HTTP//www.desenvolvimentosocial.rp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.rp.gov.br)>. Acesso em: 10 de março de 2012.

_____. **Lei nº 10. 836** de 09 de Janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em:<[http//www.desenvolvimentosocial.rp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.rp.gov.br)>. Acesso em: 14 de maio de 2012.

_____. **Lei nº 8.742** de 7 de dezembro de 1993. Estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 1993.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**. Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004. Política Nacional Assistência Social—PNAS. Brasília, 2004.

CAMARGO, Jose Marcio. **Os miseráveis**. Folha de S. Paulo, 3 mar. 1993.

_____. **Pobreza e garantia de renda mínima**. Folha de São Paulo, 26 dez. 1991.

_____. **Os miseráveis 2**. Folha de São Paulo, 18 de maio 1995.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social: Uma Crônica do Salário**. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

COSTA, N. R. **Política social e ajuste macroeconômico**. Cad Saúde Pública 2002; 18(Supl):13-21.

CRUZ, A.P.S. **Costurando os retalhos: um estudo sobre a comunidade Santiago do Iguape**. Maio de 2012. Disponível em: WWW.ufrb.edu/ebecult/wp-content/uploads.gov.br. Acesso em 19 de agosto de 2012.

CUNHA, E. P, E. S. M. **Gestão da assistência social: qualidade como direito de cidadania**. Belo Horizonte: UFMG/MPAS, 1999. Mimeografado.

_____. **Breve olhar sobre as políticas sociais**. Belo Horizonte: UFMG/NUPASS, 2000.

FARIA, C. A. **Uma genealogia das teorias e modelos do Estado de Bem-Estar social**. **BIB**: Boletim Bibliográfico de Ciências Sociais, n. 46, 1998, p. 39-71.

FAGNANI, E. **Política social impactos conservadores no Brasil: 1964-92**. Cadernos FUNDAP, n. 21, p. 59-102. 1997 apud SILVA, Ademir A. Política social e política econômica. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 53, p. 189-191, 1997.

FALEIROS, V. P. **Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil**. In. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: UnB, CEAD, 2000, Módulo 3.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa** – 4. Ed. – reimpr. – São Paulo: Atlas, 2007.

GOLDANI, Ana Maria. **Famílias e gêneros: uma proposta para avaliar (des)igualdades**. São Paulo, p. 1-20, 1997. Disponível em: <www.abep.nepo.unicamp>. Acesso em: 13 jul. 2009.

_____. **O regime demográfico brasileiro nos anos 90: desigualdades, oportunidades e restrições demográficas**. In: GALVÃO, L.; DIAZ, J. (Org.). **Saúde sexual e reprodutiva no Brasil: dilemas e desafios**. São Paulo: Hucitec, 1999. p.25-69.

GONH, M.G. **Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais**. Saúde e Sociedade, v.13, n.2, p.20-31, ago.2004. Disponível em< <http://www.scielo.br>>. Acesso em: 16 de agosto de 2012.

HÖFLING, Eloisa de Matos, **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cad. CEDES, Campinas, v. 21, n. 55, Nov 2001. Disponível em:<WWW.scielo.br/scielo>.

php?script=sci_artext&pid=S0101-32622001000300003&Ing=pt&nrm=iso>. Acesso em 02 de junho de 2012.

JACCOUND, Luciana. **Pobres pobreza e cidadania: os desafios recentes da proteção social**. Brasília : Ipea, 2009. (Texto para Discussão, n. 1372, Série Seguridade Social.) Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 20 de maio de 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social da Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **O Serviço Social da Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 21ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KLIKSBERG, B. **O desafio da exclusão. Para uma gestão eficiente**. São Paulo: Cortez, 1982.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 7ª ed.. São Paulo: Atlas, 2007.

_____. LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artes Médicas; Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LOPES, Márcia Helena Carvalho **O tempo do SUAS** in Revista Serviço Social e Sociedade, n° 87 ano XXVI Especial 2006 São Paulo Cortez, 2006

MARANHÃO, Cesar Henrique; MOTA, Ana Elisabete; STCOVSKY, Marcelo. **As tendências da política de Assistência Social, o Suas e a formação profissional**. In: O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade / Ana Elisabete Mota (Org). -3. Ed.- São Paulo: Cortez, 2009, p.180-196.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**. 9ª Ed. Ampliada e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Glossary of health promotion terms.** Genova: Word Health Education and Health Promotion Unit, 1998. <<http://www.ufrgs.br/psiq/whoqol.html>>.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Família: seu processo de transformação e sua centralidade nas políticas públicas.** Fortaleza, 2006.

PAUGAM, S. **Fragilização e ruptura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 20, n. 60, jun. 1999.

PAUGAM, S. **Desqualificação Social: Ensaio sobre a Nova Pobreza.** São Paulo: Educ/Cortez, 2003.

PEREIRA, Potyara A. P. **Concepções e propostas de políticas sociais em curso: tendências, perspectivas e consequências.** Brasília: NEPPPOS/CEAM/UnB, 1994.

POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- PNAS, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004, e publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

RODRIGUES, Willian Costa. **Metodologia científica.** 2007. Disponível em:http://ensinandomonografia.Criarumblog.com/admin.Php?Ctrl=postas&tab=1&action=Edit&post_id+2. Acesso em: 23 de novembro de 2012.

ROSANVALLON, Pierre. **A Nova questão Social: Repensando o Estado Providência.** Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

_____. **La Nueva Cuestión Social: Repensar el estado Providencia.** Buenos Aires: Manantial, 1996.

SANTOS, S. **Impacto dos programas de transferência de renda no comércio local em municípios baianos.** In: ASSIS, Ana Marlúcia Oliveira (coord). **Avaliação do impacto social e epidemiológico de programas de transferência de renda: Bolsa Alimentação e Bolsa Família em municípios baianos: relatório parcial.** Salvador: [s.n], 2004.

SANZIO, Rafael. **Quilombos – Geografia africana, cartografia étnica e territórios tradicionais**. Editora Mapas & Consultoria: Brasília, 2009.

SARTI, C. A. (2004). **O jovem na família: o outro necessário**. In R. Novaes & P. Vannuchi (Org.), *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p.71-99, jul/dez. 1995.

SECRETARIA DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **Programa Brasil Quilombola: Diagnostico de Ações Realizadas**. Disponível em <<http://www.seppir.gov.br>>. Acesso em: 12 de maio de 2012.

SILVA, Ademir A. **Política social e política econômica**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 53, p. 189-191, 1997.

SILVA e SILVA, M^a Ozanira. **Crise da sociedade salarial e renda mínima: nova forma de política social?** Caderno NEPP de pesquisa n^o 29. Campinas: NEPP/UNICAMP, 1996.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira (Coord.), LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almeida. **Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira, YAZBECK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo Di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 4. Ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, M. L. L. **Cidadania, globalização e previdência social**. Revista Serviço Social e sociedade, São Paulo, v. 68, p. 05-16, Nov. 2001.

SIMÕES, C. **Curso de Direito do Serviço Social**. Biblioteca Básica/Serviço Social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, Sergei S. D. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras**. Textos para Discussão IPEA, Brasília, DF, n. 769,2000.

SUÁREZ, Mireya; LIBARDONI, Marlene. **Avaliação de políticas e programas do MDS: resultados: Bolsa Família e Assistência Social.**/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – Brasília, DF: MDS; SAGI, 2007.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira... [et, al]. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** 11. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **Bolsa Família: Avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

YASBEK, Maria Carmelita. **Legislação Brasileira para o Serviço Social,** In Introdução – Serviço Social e o movimento histórico da sociedade brasileira. CRESS-SP (org), gestão 2002-2005.

ZIMMERMAN, Clovis Roberto. **Combate à Fome e o Direito Humano à Alimentação no Brasil: O Programa Fome Zero do Governo LULA.** Passo Fundo; Passografia, 2004.

_____. **Combate à Fome e o Direito Humano à Alimentação no Brasil: O Programa Fome Zero do Governo LULA.** Fian Brasil. Passo Fundo. Passografia, 2004.

APÊNDICE I: TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO

Cara Senhora,

Venho através deste, solicitar a sua participação na pesquisa de campo “**O impacto do Programa Bolsa Família na vida das mulheres do Iguape – comunidade Quilombola de Cachoeira**”. Esta pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), do curso de Serviço Social, tendo como orientadora a docente Valéria Noronha.

O principal objetivo deste estudo é conhecer o impacto do Programa Bolsa-Família na vida das mulheres do Iguape - comunidade Quilombola de Cachoeira. Ressalto que todas as informações prestadas serão utilizadas com o intuito de possibilitar a realização da pesquisa e publicação das informações. Afirmando que os dados de identificação do respondente serão preservados, bem como, serão utilizados nomes fictícios para posterior análise das informações coletadas. Sua contribuição é de grande valia. Desde já, agradeço pela sua participação e colaboração.

Solicito que assine esta comunicação confirmando sua participação na pesquisa ao permitir que sejam publicadas as informações prestadas para a sistematização desse estudo.

Cachoeira – BA, _____ de _____ de 2012.

Nome completo do Respondente: _____

Assinatura do Respondente: _____

Nome completo da Pesquisadora: VALDECI DA SILVA FERREIRA

Assinatura da Pesquisadora: _____

APÊNDICE II: QUESTIONÁRIO**BLOCO 1 - DADOS PESSOAIS**

1. Idade: _____
2. Sexo: 1() M 2() F
3. Religião:
1() Católica 2 () Espírita 3 () Protestante 4 () Umbandista 5() outras
4. Profissão: _____
5. Local de origem: _____
6. Local onde reside: _____

- 7. ESCOLARIDADE:**
() Analfabeto () Até 4 anos de estudo () De 4 a 8 anos de estudo () De 8 a 12 anos de estudo () Acima de 12 anos de estudo () 3º Grau completo

- 8. RENDA:**
() Até um salário mínimo () De 1 a 2 salário mínimo () Até 3 salário mínimo () Acima de 5 salário mínimo

- 9. COR / RAÇA:** () Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarela

- 10. ESTADO CIVIL:** () Casada () Solteira () Divorciada () Outros

- 11. QUANTOS FILHOS VOCÊ TEM?**
() 1filho () Até 3 filhos () Até 6 filhos () Mais de 10 filhos

- 12. A CASA QUE VOCÊ MORA É:**
() Própria () Alugada () Emprestada (de parente /amigo) () Situação irregular(ex:terreno invadido)

- 13. QUANTAS PESSOAS MORAM NA CASA?**
() 1 () 2 () 3 () 4 () 5 OU MAIS

- 14. QUANTAS PESSOAS QUE MORAM NA CASA TRABALHAM?**
() 1 () 2 () 3 () 4 () 5 OU MAIS

- 15. QUAL A RENDA TOTAL DA FAMÍLIA?**
() Até um salário mínimo () De 1 a 2 salário mínimo () Até 3 salário mínimo () Acima de 5 salário mínimo

BLOCO 2: BOLSA FAMÍLIA**16. HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ RECEBE O BOLSA FAMÍLIA?**

1 ano 3 anos mais 5 anos Desde o início do programa

17. COMO VOCÊ FICOU SABENDO DA EXISTÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?

Por vizinhos/amigos Na Secretaria de Assistência Social
 No CRAS Pelas agentes comunitárias de saúde Na TV/Rádio

18. COMO SE CADASTROU NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?

Fui na Secretaria de Assistência Social
 As agentes comunitárias de saúde me cadastraram

19. QUAL A IMPORTÂNCIA DO BOLSA FAMÍLIA PARA VOCÊ?

Importante Muito importante Não muito importante
 Regular Péssimo

**20. O VALOR RECEBIDO PELO PROGRAMA É DESTINADO A QUÊ?
(Pode marcar mais de uma opção)**

Luz Alimentação Transporte
 Água Lanche Remédios
 Telefone Material escolar Outros _____

21. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUDOU SUA VIDA?

Mudou Mudou muito Não mudou quase nada
 Teve poucas mudanças Mudou significativamente Não mudou nada

22. TINHAM COISAS QUE VOCÊS NÃO FAZIAM ANTES DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO E HOJE O FAZEM?

SIM NÃO

Se SIM, cite _____

23. O QUE ACHA DAS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA EM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA E AS QUESTÕES DE SAÚDE SUA E DE SEUS DEPENDENTES?

MUITO BOM BOM É UM INCENTIVO RUIM
 PÉSSIMO REGULAR

24. VOCÊ ENCONTRA DIFIULDADES DE CUMPRIR ESSAS EXIGÊNCIAS?

SIM NÃO

25. QUANTAS REFEIÇÕES COSTUMA FAZER POR DIA?

- SOMENTE O CAFÉ DA MANHÃ SOMENTE O ALMOÇO
 SOMENTE O JANTAR CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO
 CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR ALMOÇO E JANTAR
 AS TRÊS REFEIÇÕES MAIS DE TRÊS REFEIÇÕES

26. A ALIMENTAÇÃO DE VOCÊS MUDOU DEPOIS QUE COMEÇOU A RECEBER O BOLSA FAMÍLIA?

- SIM UM POUCO MUITO TOTALMENTE
 NÃO NÃO MUITO NADA

27. COMO VOCÊ AVALIA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?

- MUITO BOM BOM INTERMEDIÁRIO RUIM
 PÉSSIMO REGULAR

28. A SENHORA ACHA QUE APÓS SE TORNAR BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA SUA POSIÇÃO DENTRO DE CASA SE MODIFICOU?

- SIM NÃO

29. O PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA MELHOROU A QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES DO IGUAPE? Sim Não

30. AS MULHERES PASSARAM A TER MAIS AUTONOMIA COM O BOLSA FAMÍLIA? SIM NÃO

31. VOCÊ ACHA QUE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA É UM DIREITO?

- SIM NÃO

32. VOCÊ ACHA QUE O BOLSA FAMÍLIA É UMA AJUDA?

- SIM NÃO

33. ALÉM DO BOLSA FAMÍLIA CONHECE OU ACESSA OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS?

- SIM NÃO.

Se sim, qual? _____

34. O QUE PODERIA SER MUDADO NO PROGRAMA? _____

Obrigada pela sua valiosa contribuição!!!